

12.954/33

16

193 3

N.º 12.954/33

CÓDIGO: CX 15 MF 09
LOCAL: CAIXA 015 MF 09
EX-15 MF 09

33

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

1.ª SEÇÃO

PROCESSO

..... JOSÉ ANTONIO

..... Reclama contra sua demissão

..... da Estrada de Ferro Oeste de Minas

ANNEXOS

Handwritten signature: A. S. P.

Handwritten word: Belina

Exmo. Sr. Dr. Ministro do Trabalho.

C. N. T.
9 11 1933
Diretor

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-12.954

Em 13 de Novembro de 1933

Debaixo assinado, vem perante V. Excia. reparar um mal, que até a presente data, não tenho conseguido remediar como trabalhei na Estrada de Ferro Oeste de Minas, hoje, Fide Mineiro Viacão, mais de 10 annos, como pedreiro, por um tempo necessidade de uma licença para tratamento de saúde que foi de seis (6) meses e como eu continuando a passar mal não apresentei em serviço, mas avisei o Sr. Dr. Ministro da Viacão, que no estado em que me achava, de todo não podia entrar em serviço, mas logo fiquei bom. Requeiri o meu lugar, e foi despachado p'nto V. Excia. verificará o seu conteúdo, por isto peço-lhe lançar a sua justiça, que o caso requer com o seu despacho favoravel.

P. Deferimento

Faz e prosperidade

havia
havia de Novembro de 1933

José Antonio



Requerer

Salvo - 13/11

1933 AS

Reconheço verdadeira a firma retida
de José Antonio, e do ge'.

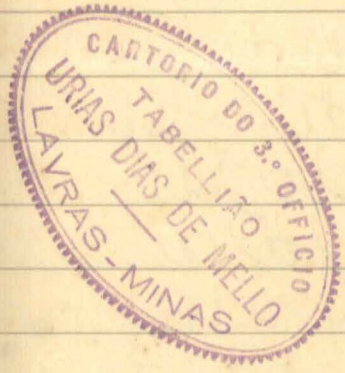
Lavras, 4 de Novembro de 1933.

Em test.º Amely de verdade.

Ubirias Dias de Mello

3.º Tabelião

FIRMA DO TAB. HERMES
RIO - ROSARIO, 145



N.º	11.661
ENTRADA	11/11/1933
MINISTERIO DO TRABALHO	Ministro
	Consultor
	Expediente
	Contabilidade
	D. Trabalho
	D. Prop. Ind.
	D. Ind. Com.
	D. Povoamento
	D. Estatística
	C. N. Trabalho
Imp. Seguros	
I. Previdencia	



Rêde Mineira de Viação

SUPERINTENDENCIA

N. 268-1

Belo Horizonte 16 de agosto de 1933.

Ilmo. Sr. José Antonio.

LA VRS

Pedido de readmissão.
- Comunica despacho.

"Não há vaga. Indeferido", despachou o sr. Superintendente em o vosso requerimento de 6 de julho último, pedindo readmissão nos serviços desta Rêde.

Saudações

Antonio T. Chaves de Queiroga

Secretario Geral.

Processo: 720/E-33.

ATS/NA.

I N F O R M A Ç Ã O

4

Proc.

SR/MS.

JOSE ANTONIO, pelo documento de fls. inicial, reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, onde alega contar mais de dez anos de serviços, no desempenho das funções de pedreiro.

Diz o interessado que, por motivo de doença, solicitou seis meses de licença, findos os quais, não podendo reasumir o exercício de seu cargo, pelo motivo determinante da referida licença, cientificou o Snr. Ministro da Viação, prestando-lhe os necessarios e devidos esclarecimentos, requerendo, ao ficar bom, á administração daquela estrada, sua volta ao serviço, solicitação essa merecedora do despacho constante de fls. 3.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933.

Salvador Ruiz

Aux. de 2a.

Sóbe à consideração do Sr. Diretor da Secretaria, cabendo ser ordenado expediente ao reclamante e à Empresa reclamada, para que o primeiro faça prova do tempo de serviços alegado e a ultima preste informações a respeito da demissão em apelo.

Rio, 22.11.1933
F. A. Almeida
1^o Secção

A' J. Lucas para preparar o ex-
pediente necessario.

Rio, 27/11/1933
Gleadoway
Diretor de Secrearia

M. L. Salvador, para cumprir.

Rio, 5-12-33 - B. L. Meimiro,
Dir. de Secção.

Cumprido com os officios
que se seguem.

Rio, 14/12/33.
A. J. B. Ruiz
aux de re

[Faint, illegible handwriting in the lower half of the page]

P. 12.954/33

S/LA

14

Dezembro

3

fol 6

2-2610

Sr. José Antonio,

- Lavras- E. de Minas Gerais -

De acôrdo com o requerido pela Procuradoria Geral, nos autos do processo em que pleiteais vossa reintegração na Estrada de Ferro Oeste de Minas, de ordem do Sr. Presidente, cumpre-vos provar conterêncas mais de dez anos de serviço na mesma ferrovia.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

P. 12.954/33

S/LA

14

Dezembro

3

2-2609

Sr. Diretor da E.F. Oeste de Minas

(Rêde Mineira de Viação) Bélo Horizonte -

Tendo em vista a reclamação apresentada por José Antonio, ex-pedreiro dessa Estrada, e dispensado após 6 meses de licença para tratamento de saúde, de ordem do Sr. Presidente, solicito-vos informações a respeito, e, bem assim, na hipótese de ter sido instaurado inquerito administrativo, a sua remessa, em original, ou por copia autenticada.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

De conformidade com a portaria no 106, de 29.12.1933, do Em. Presidente, transmitto o processo à 1ª Seccção.

Rio, 22.1.1934
J. J. Monteiro,
Director da Seccção
Rec. 24. JAN. 1934

Em estrada de Ferro Oeste de Minas, nem o interessado neste, até agora não respondiam aos officios de fe. 6 e 7.

Parece-me que os mesmos podem ser retirados.

Rio, 8/2/34
A. Benfaminio S. Aleg.

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 8 de Fevereiro de 1934
Theodoro de Almeida Lodi
Director da 1ª Seccção

A 1ª Seccção por fazer expediente retirando os officios de fe. 6 e 7.

Rio, 9 de Fev. 1934
Ricardo Corrêa
Director da Secretaria

Rec. 21. FEV. 1934
No Sm. Aguielo B. de Almeida para cumprir
Em 6 de Março de 1934
Theodoro de Almeida Lodi
Director da 1ª Seccção

espresentei or projeto de expediente.

Rio, 6-Março-54

A. Bufarini S. Alg.
aux. P. ef.

Cumprido em 8/3/54.

A. Bufarini S. Alg.
aux. P. ef.

1-283

Ag.

Sr. José Antonio,

Lavras -

- Minas Gerais -

Afim de poder este Conselho apreciar vossa reclamação contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas, esclareço-vos deveis oferecer provas documentadas do vosso tempo de serviço na dita ferrovia.

Atenciosas saudações

Diretor da Secretaria

107

P.12.954/933

8

Março

4

1-284

Ag.

Sr. Diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas

Rua Sapucaí, 383- Belo Horizonte

Para os devidos fins, reitero os termos do ofício nº 2.609, de 14 de dezembro do ano próximo passado, pelo qual esta Secretaria vos solicitou esclarecimentos a respeito da queixa oferecida por José Antonio, ex-pedreiro dessa Estrada, e, bem assim, a remessa do inquerito administrativo que deverá ter precedido à demissão do dito reclamante.

Atenciosas saudações

Diretor da Secretaria

[Handwritten notes and signatures, including "Diretor da Secretaria" and "15.12.34"]

10

Março 8

1.12.2004/232

1-232
AB

SR. Diretor da Estada de Porto Alegre de Minas

Rua Sapucaí, 232 - Belo Horizonte

Para os devidos fins, reitero os termos do ofício
de 2.003, de 12 de dezembro do ano próximo passado, pelo
qual esta Secretaria vos solicita esclarecimentos a respeito
de algumas alterações por José Azevedo, ex-pedreiro de
Luzerna, e, em vista, a renovação do inquérito administrativo
que vos deverá ser provido a ocasião do dito expediente.

Atenciosas saudações

Ymutada

com outros fatos e
docs. de fs. sequentes.

Rio, 5-4-34
B. Benjamin S. Aleg.
ans 2. d.

80/11
107



Rêde Mineira de Viação

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

N.º 313.2/R Belo Horizonte, 14 de março de 1934.

Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

- RIO DE JANEIRO -

Tenho em meu poder vosso officio n.º 2-2609, de 14 de dezembro p. passado, relativo a uma reclamação apresentada pelo sr. José Antonio, ex-pedreiro da 4.ª Residencia da Linha, desta Estrada.

Em resposta, cumpre-me informar-vos que esse empregado abandonou o serviço, em 22 de julho de 1928, pois, até a presente data, não deu entrada nesta Estrada o pedido de 6 meses de licença, que alega ter gosado.

A E. F. Oeste de Minas, no tempo oportuno, não providenciou o processo para apurar a falta desse pedreiro, porque, de acordo com os elementos conhecidos, o interessado não contava mais de 10 anos de serviço.

Só, agora, com a sua presença no Escritorio, poude ser levantado o incluso quadro de tempo de serviço, pelo qual se verifica que o sr. José Antonio prestou 4.476 1/2 dias, ou sejam 12 anos, 5 meses e 6 1/2 dias de serviço liquido, no periodo de 14-1-1913 a 22-7-1928, com interrupções.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Saudações atenciosas.

Em 14 de Março de 1934

Lauro
Diretor da E. F. Oeste de Minas.

(P.3442/5-CN-34)
CJ/MP.

Por *Agnelo P. do Siqueira*
Em 07 de Março de 1934
Theodoro de Almeida Soder
Director da 1.ª Secção

Rec. na 1.ª Secção 7. MARÇ 1934

107

20. FEV. 1934 86

DIVISÃO Linha

Raposo
Processo 3442/5CN/33

José Antônio, pedreiro

ADMITIDO EM 14 de Janeiro de 1933

	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930
JANEIRO											14	25½	5	8	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	
FEVEREIRO											28	29½	-	-	28	-	28	28	28	28	28	28	28	28	15	28	29	
MARÇO											29	31	-	28	28	28	8	31	31	29	21	-	31	6	31	31		
ABRIL											30	30	-	27	29	30	-	30	-	30	23	4	30	29	30	30		
MAIO											31	31	-	17	31	31	-	31	31	31	31	31	30	31	31	31		
JUNHO											30	30	-	30	30	30	-	30	30	30	30	30	30	30	29	30		
JULHO											13	31	-	8	31	31	-	31	31	31	30	11	31	31	31	22		
AGOSTO											31	31	-	-	30	30	30	30	30	30	30	30	28	30	29	-		
SETEMBRO											30	30	-	-	30	30	30	30	30	30	30	30	28	30	29	-		
OUTUBRO											-	31	-	-	31	31	28½	31	31	-	31	31	15	31	29	-		
NOVEMBRO											-	30	-	-	30	30	30	30	20	30	28	30	30	30	30	-		
DEZEMBRO											6	31	-	-	31	31	31	31	10	31	16	28	31	31	30	-		
TOTAL											242	361	5	118	360	333	364	303	331	329	284	343	325	358	204			

ANO DE 1931 (Janeiro dias) Total dias
(Fevereiro ")

Total geral 476½ dias

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 1934

Marcos Raposo Junior
Supervisor

Visto
Em 29 de fevereiro de 1934
J. Jaylul: Jaylul
CHEFE DO ESCRITÓRIO CENTRAL

— Informação —

Depois de uma demora nada justificavel, o Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas presta os necessarios esclarecimentos a respeito da dispensa do funcionario José Antonio, juntando ainda, o certificado do tempo de servico.

Sobre a causa da dispensa, informa que o reclamante, em julho de 1928, abandonou o servico, nada constando na Secretaria da Estrada sobre o pedido de licenca de 6 meses, que o supplicante alega ter gozado.

Requerita que a Directoria da Estrada não promova a abertura do inquerito, porque, segundo os assentamentos do interessado, o seu tempo de servico não attingia o 10 anos.

Agora, porém, com a ida do mesmo à Estrada, pôde ser levantado o quadro que remete, pelo qual se verifica que José Antonio conta 12 anos e 5 meses de servico liquido, no periodo de 1913 a 1928, com interrupções.

A respeito dessas interrupções, devo declarar que no ano

de 1913, não consta a presença do reclamante nos meses de outubro e novembro; em 1915, só estão anotados 5 dias no mês de janeiro; no ano seguinte, 1916, nada consta sobre os meses de fevereiro, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro; finalmente, em 1919, faltam os meses de abril a junho.

Rio 5.4. 1934.
 S. Refamini S. Alg.
 aux. J. G. f.

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 9 de Abril de 1934

Theodoro de Almeida Lodi
 Director da 1.ª Secção

Recebido no gab. em 10-4-34

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
 de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 11 de Abril de 1934

Quarentão
 Director da Secretaria

Rec. na Promadoria em 18/4/1934

VISTO
 Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto
 Rio de Janeiro, 20 de Abril de 1934
 Luy
 Procurador Geral

Segue a infor-
macão de emprego
requerida de a outub
e melhora. ante.

Rio, 20 abril, 1934
Tatiana Silveira

2. Adm. do Pres. Prof
Recebido no gov. e 28-4-34

A' Sr. Suas por fazer o espe-
ditivo.

Rio, 30/4/1934
Oscar de Souza
Diretor do Secretariado

Rec. na 1ª 8. MAIO 1934

No Sr. Agnelo B. de Sá para cumprir
em 16 de Maio de 1934
Theodoro de Almeida Follie
Diretor da 1ª Seção

Antes de cumprir o despacho
de fora, junto os autos
os dds. que se requerem.
Em atenc. go, pr. humilde
de servico.

Rio, 25-5-34
A. Bergamini S. A. G.

7

15

15

Exmo. Sr. Dr. Ministro do Trabalho.

N.º 4874	
ENTRADA 20/4/1934	
MINISTÉRIO DO TRABALHO	Ministro
	Consultor
	Expediente
	Contabilidade
	D. Trabalho
	D. Prop. Ind.
	D. Ind. Com.
	D. Convênio
	D. Estatística
	C. N. Trabalho X
	Insp. Seguros
I. Previdência	

Rio de Janeiro

Ao C. N. T.

em 18 / 4 / 1934

J. Ant.

DIRECTOR DO GABINETE

Junto a este remetto a V. Excia. a certidão de tempo de serviço meu na Estrada de Ferro Oeste de Minas, de accordo com o officio de 8 de março de 1934, assignado pelo Director da Secretaria do "Conselho Nacional do Trabalho".

Reitero a V. Excia. os protestos de estima e consideração.

Saudações.

Jose Antonio

Lavras, 16 de Abril de 1934.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1-4125

Em 23 de Abril de 1934

Rec. na 1ª Secção

25. ABR. 1934

P. 12.954 - 30

Ho Sr. Agnelo B. de Moraes para informar

Em 2 de Maio de 1934

Teodoro de Almeida Saldé

Director da 1.ª Secção

GABINETE DO
MINISTRO DO TRABALHO
ABR 18 1934
HORAS

23/4
2249

Em cumprimento ao despacho do Senhor
Engenheiro Superintendente da Rede Minei-
ra de Viacão, exarado, no requerimento
datado de dois de janeiro do corrente ano,
em que José Antonio, ex-pedreiro de se-
gunda classe da Estrada de Ferro Oeste
de Minas, pede se certifique o seu tempo
liquido de serviço na referida Estrada,
do ano de mil novecentos e oito até
mil novecentos e vinte e oito —

certifico, a vista do quadro de frequen-
cia, apurado pelas folhas de pagamento,
que o Senhor José Antonio, no periodo
de mil novecentos e treze a mil nove-
centos e vinte e oito, conta com quatro
mil, quatrocentos e setenta e seis e
meio ($4.476\frac{1}{2}$) dias, ou sejam, doze
anos, cinco meses e seis e meio dias
de serviços prestado a Estrada de
Ferro Oeste de Minas. - No decurso
de mil novecentos e oito a mil no-
vecentos e doze, nada se apurou,
por ter estado em serviço por conta
de empreiteiros, não tendo, portanto,
a Estrada de Ferro Oeste de Minas,

elementos comprobatórios para pro-
ceder a contagem desse tempo. —
E, por ser verdade, eu, Mário Am-
nina Moraes, primeiro escrivão
da Secretaria Geral, passei a
presente certidão que vai assina-
da pelo Secretário Geral da Rede,
Senhor Antonio T. Chaves de Quei-
roga. Belo Horizonte, 10 de mar-
ço de mil novecentos e trinta e quatro.

R. 24000
B. 154000
E.S. 4000

174200

P. 24/Est.

Belo Horizonte, 10 de março de 1934
Antonio T. Chaves de Queiroga



- Informação -

A conta Trocadoria Geral requerer que sobre as informações prestadas pela Rede Mineira de Eiação fosse enviado o reclamante nestes autos.

Quando, porém, os autos chegaram às minhas mãos para o necessário expediente, já o interessado havia oferecido, em atenção aos termos do ofício de fes. 9, o certificado do seu tempo de serviço.

Assim, após de satisfazer a diligência requerida pela autoridade superior, propenho sejam os autos encaminhados novamente à apreciação da Trocadoria Geral, a fim de verificar os documentos ora juntados ao processo, e bem assim, da parte final do ofício de fes. 11, em que aquela Rede declarou que o reclamante conta mais de 10 annos de serviço, não tendo, também, respondido a inquirição administrativo, ficando assim evidenciado que não poderia falta prova que fosse determinar a sua demis-

das do serviço.

Em atzo, por acumulo
de serviço.

Rio de Janeiro, 25.5.34.

A. Benjamin S. M.
alex 2.º

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 29 de Maio de 1934

Theodoro de Almeida Leite
Director da 1.ª Secção

Rec. no gal. em 30/5/34

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 1.º de Junho de 1934

Mauro Pa
Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 9/6/1934

Ao Dr. 2.º VISTO
Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1934

Procurador Geral

Yrei Antunes diri-
giu-se a este Conselho recla-
mando contra sua desmis-
são da Estada de Ferro Este de
Minas.

Allega que ali possuía
mais de 10 annos de serviço,

quando, por motivo de enfermidade solicitou uma licença de 6 meses para tratamento, a qual foi insufficiente, motivo porque se prolongou o seu afastamento, tendo, porém, comunicado isso ao Sr. Ministro da Viação.

É mais, que logo que ficou restabelecido se apresentou ao serviço, sendo dado ao seu pedido de trabalho, o despacho de fl. 3.

Pede providencias para ser reintegrado.

Durada a empresa esta, depois de contestar que o reclamante houvesse pedido a licença que refer accusa-o de haver abandonado o serviço e acrescenta, que não procedeu a inquerito, porque naquela época (1828) os dados por ella conhecidos, attribuiam menos de 10 annos de serviço ao reclamante.

Informa em seguida, que proude agora levantar o quadro do tempo de serviço do reclamante, pelo qual verifica que o mesmo pos-

seu 12 annos, 5 mezes e 6 dias de serviço liquido.

Siinda a fl. 16 pun-
ton o reclamante o certi-
ficado deste tempo forne-
cido pela empresa.

Assim, pois, estau-
do provado que o reclama-
nte possui mais de 10 annos
de serviço, e não tendo a em-
presa precedido sua demis-
são de inqumto, que é ne-
cessario mesmo quando
a accusação feita é a de
abandono de serviço, como
bem decidim este Conselho,
opino seja a presente re-
clamação julgada proce-
dente e em consequencia
determinada a reintegra-
ção de José Antonio, com
todas as vantagens legais.

Rio 27 de julho, 1934.

Vatson Silveira
2. att. do Pres. Secy.
Rec. n. gat. 28/6/34

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos e nclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 28 de Junho de 1934
Macedo

Director da Secretaria

P. 12 954/33

189
19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
Gabinete do Prefeito
26

Lavras, 12 de Junho de 1934.

Snr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Em resposta ao vosso officio nº 1.283, de 8/3/934, o Snr. José Antonio, ex pedreiro da E. F. Oeste de Minas, vos enviou a certidão fornecida por esta estrada, de seu tempo de serviço. E, como até hoje não teve solução do seu caso, peço-vos o obsequio de informar-me si foi atendida a sua reclamação de ser novamente readmitido nos serviços daquela estrada, o que é de toda justiça, em vista do tempo que nela trabalhou.

Atenciosas saudações.

Horacio Bunes de Jesus
Prefeito.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº Gal. 6273

15 de Junho de 1934

CONCLUSÃO

De ordem do Exmo. Snr. Presidente,
faço estes autos conclusos ao Relator
designado, Snr. Carlos V. da

Rocha

Em 31 de Agosto de 1934

Quarto Baey

Director da Secretaria

Devolvido pelo Sr. relator, em 28-9-34

Waldy Francisco Feitosa

Ruy. de 1º bloco.

2ª Câmara de ordem
do Sr. Presidente.

Rio - 29 de Setembro 1934

Quarto Baey

Director Geral da Secretaria

Ante Cmo. Salgado Scarpa

Dir. 29-9-34

Banco - de Ruy de P.



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

P. 12.954/33

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACCORDÃO

K/E

.....Secção

19₃₄.....

Vistos e relatados os autos do processo em que José Antonio, operario da Estrada de Ferro Oeste de Minas, com 12 annos, 5 mezes e 6 dias de serviço, reclama contra a sua demissão:

Considerando que o reclamante não faz prova de que se ausentou do serviço por motivo de doença e nem consta do processo que houvesse solicitado licença de 6 mezes a que se refere;

Considerando, porém, que, mesmo na hypothese de ser pelo abandono de serviço, possuindo o reclamante mais de 10 annos de serviço, necessario seria que a sua demissão fosse precedida de inquerito;

Resolvem os membros da 2a Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente reclamação em apreço, para o fim de ser o Sr. José Antonio reintegrado, com todas as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1934

Francis Antonio de Almeida

Vice-Presidente

José Salgado

Relator

Fui presente.

Guilherme Bonfim Baptista

1º adjunto do
Procurador Geral

PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL

Em 25 de Março de 1935

*Dr. B. R. Scarpa
Dr. Gerardi*

A' Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Rio, 18 de 3 de 1935

[Handwritten Signature]
Encarregado de Actas

A' Auxilia' Emacina Alvarenga para

Em 19 de Março de 1935

Ricardo de Almeida Lodi

Director da 1.ª Secção

Cumprido

Em 22/3/35

*Emacina de Alvarenga
para de 12 bl*

EA

1-462

Snr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas

Rua Sapucahy, 383, Bello Horizonte

Minas Geraes

Transmitto-vos, de ordem do Sr. Presidente, para o vosso conhecimento e devidos effeitos legais, copia authenticada do accordão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 4 de Outubro proximo passado, no processo em que José Antonio reclama contra sua demissão dessa Estrada.

Outrosim, fica essa Companhia notificada dos termos do mesmo accordão, quanto ao decurso do prazo para os recursos legais, o qual, na conformidade do art. 120 do Regulamento anexo ao Dec. n° 24.784, de 14 de Julho do anno de 1934, correrá da data do recebimento da presente notificação.

Attenciosas saudações

Francisco de Paula Watson

No impedimento do Director Geral

19-37 Salgue

1124/10228
16

N.º	16.374
ENTRADA	12/1934
D. Trabalho	
D. Prop. Ind.	
D. Ind. Com.	
D. Povoamento	
D. Estatística	
C. N. Trabalho	
Inst. Seguro	
I. Presidência	

Lançad 4 de Dezembro de 1934

Exma. Senhor Ministro do Trabalho
Pied. Jacinto.

Exma. Senhor:

Ao C. N. T.
em 7/12/1934
Diretor do Gabinete

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N.º 1-13.753
Em 10 de Dezembro de 1934

Em obediência ao officio n.º 1-283, de 8 de Maio de 1934 - do Sr. Dr. Waldob Traves - Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho (P. 12.954/933) relativamente a requisição de quem congo de pedreiro de 2.ª Classe, na Estrada de Ferro Oeste de Minas - hoje Pied. Mineira de Viçosa - "esclarecendo-me dever oferecer provas documentadas do meu tempo de serviço na dita ferrovia" etc.

Em consequencia, requerei a Directoria de Estradas, uma certidão do meu tempo de serviço - a qual em forma legal me foi dada, e repeti a esse Ministerio, em 16 de Abril de 1934, sob registro no correio n.º 4.508 - sendo o meu tempo de serviço de 12 annos, 5 meses e 6 dias e meio (Certificado de 11 de Abril 34) (Opetitionario é antigo socio fundador da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Repub. Estrada, estando inscripto sob n.º 3.725 etc.)

Como até a presente data, nenhuma solução tive a respeito do meu pedido

Em 18 de Dezembro de 1934
Reclamação de
Diretor da 1.ª Seção

Re. na 1.ª Seção

13. DEZ. 1934

11-12

e justa reclamação - venha perante
perante a presença de Vossa Excellencia,
como brasileiro - homem de Trabalho
e pai de nove filhas - pedir a V. Excia.
uma providencia, no sentido de lhe
ser dado e garantido o direito que
lhe assiste, de acordo com a legislação
em vigor, reintegrando-o no cargo que exercia.

Adrese a esta circunstancia, que até
hoje, não foi pago ao peticionario,
os salarios a que tem direito, denon-
te os 6 meses que esteve de licença -
tempo esse que foi mencionado na peti-
ção inicial - em novembro de 1933 etc.

Nestas condições, o peticionario ins-
pirado no velho leitado espirito
de justiça, pede deferimento e a
facultada

Justicia -

Lavras, 4 de dezo 1934.
José Antonio



Reconheço verdadeira a firma
de José Antonio Douze

Lavras, 4 de Dez. de 1934.

Em test.º Urras Dias de Mello de verdade.

Urras Dias de Mello

3.º Tabellião

FIRMA no TAB. HERMES
RIO - ROSARIO, 145

O presente documento, protocollado sob nº 13753/34, deve ser juntado ao processo nº 12954/33, o qual se encontra com o Sr. Peres.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1934.

Galvão
20.12.34

Requisite-se o processo

Em 5 de Janeiro de 1935

Theodoro de Almeida Faria

Director da 1.ª Secção

Não cheguei a requisitar o processo nº 12954/33 por que este já tinha sido julgado. E tanto assim que a mesma está nesta data, com o Sr. Peres, aguardando a assinatura do respectivo acordão.

Em face da frontaria do Sr. Director que transfere para a 2.ª Secção, faço o presente documento is mãos do Sr. Director da Secção

Em 15-2-35.

Galvão
20.12.34

Se Lm. Pena de Rocha para aguardar a volta do processo

Em 15 de Fevereiro de 1935

Theodoro de Almeida Faria

Director da 1.ª Secção

Enviado em 21-2-35

Do Sr. Leitor de Caus para juntar o presente documento
aos autos do processo 13.954/33 e preparar expediente ao
reclamante informando-o da decisão proferida em 4 de Outu-
bro do anno proximo passado, nos referidos autos.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1938.

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

Companh. Em 20-4-38
C. Dias da Silva
1.º Official

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
1.ª SECÇÃO

EXPEDIU-SE offine No. 507
EM 24 DE abril DE 1938

C. Dias da Silva
1.º Official

Proc.12.954/33

CN/E

28

Abril

5

1-567

Sr. José Antonio

Lavras - E. de Minas Geraes

Communico-vos, para os devidos fins, que a
2a Camara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo em vista
os autos de processo em que reclamais contra a Estrada de
Ferro Oeste de Minas, reunida em sessão de 4 de Outubro p.
passado, julgou procedente a vossa reclamação, para o fim
de serdes reintegrado no serviço da citada Ferrovia com todas
as vantagens legais.

Attenciosas saudações

Francisco de Paula Watson
No impedimento do Director Geral

107

Proc. 12.254/35

28 APRIL 35

CN/E

I-257

Dr. José Antonio

Lavras - E. de Minas Geras

Comunique-vos, para os devidos fins, que a
 a Câmara do Conselho de Trabalho, tendo em vista
 os autos de processo em trâmite contra a Estrada de
 Ferro de Lavras em sessão de 4 de Outubro p.
 para a vossa reclamação, para o fim
 de suspender o serviço da citada ferrovia com toda

Estado
 finto a ff. seguinte
 o documento protocolado
 sob o nº 8569/35.

Das, 13/ VIII/35

Ch. L. de Rezende
 Adv. e. l. l.

Atenciosas saudações

Francisco de Paula Watson
 No impedimento do Director Geral

Antonio...

2198

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	1-8569
DATA	29/7/1935
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATISTICA

Exmo. Sr. Dr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho - MINISTERIO DO TRABALHO.

O abaixo-assignado, José Antonio, residente em Lavras, Minas, trabalhador da E.F.Oeste de Minas, tendo se queixado para esse Conselho por ter sido dispensado sem qualquer motivo da alludida estrada quando já tinha mais de 10 annos de serviços, teve ganho de causa pelo accordam de 12 de Novembro de 1934, relativo ao processo 12.954/33, conforme communicação recebida desse Conselho de n. 1.567.

Na referida communicação dizia-se que elle deveria ser reintegrado na E.F.O.M. com todas as vantagens legais.

Ora, acontece que de facto já está elle em serviço novamente na mencionada estrada, por seu chamado, mas até hoje não teve ainda as vantagens legais decorrentes da sentença. Pensando que esta ultima parte se refere aos seus vencimentos atrasados, para os quaes a proppia estrada tem verba votada no orçamento, pois segundo foi informada o seu nome constou por muito tempo da lista de pagamentos, mas não tendo sido nunca contemplado, vem o supplicante pedir a V. Excia. se digno providenciar o necessario para que elle goze das vantagens legais a que tem direito, esperando deferimento.

Lavras, 24 de Julho de 1935.

José Antonio

Cidade de Lavras
Estado de Minas.

*Do Sr. Placido Rego para a forma 200
auctos em 10 de Agosto de 1935
Residencia-
de Lavras
1.ª Secção*

Recebido na 1.ª Secção em 1-8-35

2299

Recebido em 12/8/35.

1a. Secção.

A.L.R.

I N F O R M A Ç Ã O

Pelo accórdão de fls.21, resolveu a Egrégia 2a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento á reclamação de fls., para o fim de ser o reclamante reintegrado na Companhia reclamada, com todas as vantagens legais.

A fls. retro, volta o reclamante a este Conselho para o fim de solicitar o cumprimento integral do accórdão de fls. 21 no que diz respeito a reintegração com todas as vantagens legais.

Entende o reclamante que tem direito á indemnização relativa ao tempo em que esteve irregularmente afastado do serviço, o que até o momento não se verificou.

O reclamante, de facto, tem direito ao que solicita presentemente, já porque isso é uma consequencia logica da sua reintegracção, já porque este Conselho considerou illegal a sua demissão.

Nestas condições proponho, ouvida a auctoridade superior, a audiencia da Rede Mineira de Viação (E.F.Oeste de Minas), sobre a reclamação de fls.21.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1935

Flavio Raul de Figueiredo
Auxiliar de 1a. Classe.

*A consideração do Snr. Director Geral
de acordo com a informação supra*

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1935

Neodes de Almeida Fidé

Director da 1ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 15 de Agosto de 1935.

Mauro Loay
Director da Secretaria

Rec. na Sec. em 16-8-935

VISTO

Ao Dr. ^{2º} Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1935.

Mauro Loay
Procurador Geral, em exercício

De acordo
com a sug-
estão contida
na informação
retró, se guieis
de offício a
empresa, afim
de guie a ma-
nifesta.

Rio 35-35.
V. atesa - filio
D. adj. & Ma. fil.

Recb.º fab. 4-9-35.

A' 14 Lucas para fazer o expediente
Rio de Janeiro, Setembro de 1935
Mauro Loay
Director Geral

Recebido na 1.ª Secção em 9-9-35

A' Sr. Emacina Alvarenga para fazer expedi-

ente

Em 14 de Setembro de 1935

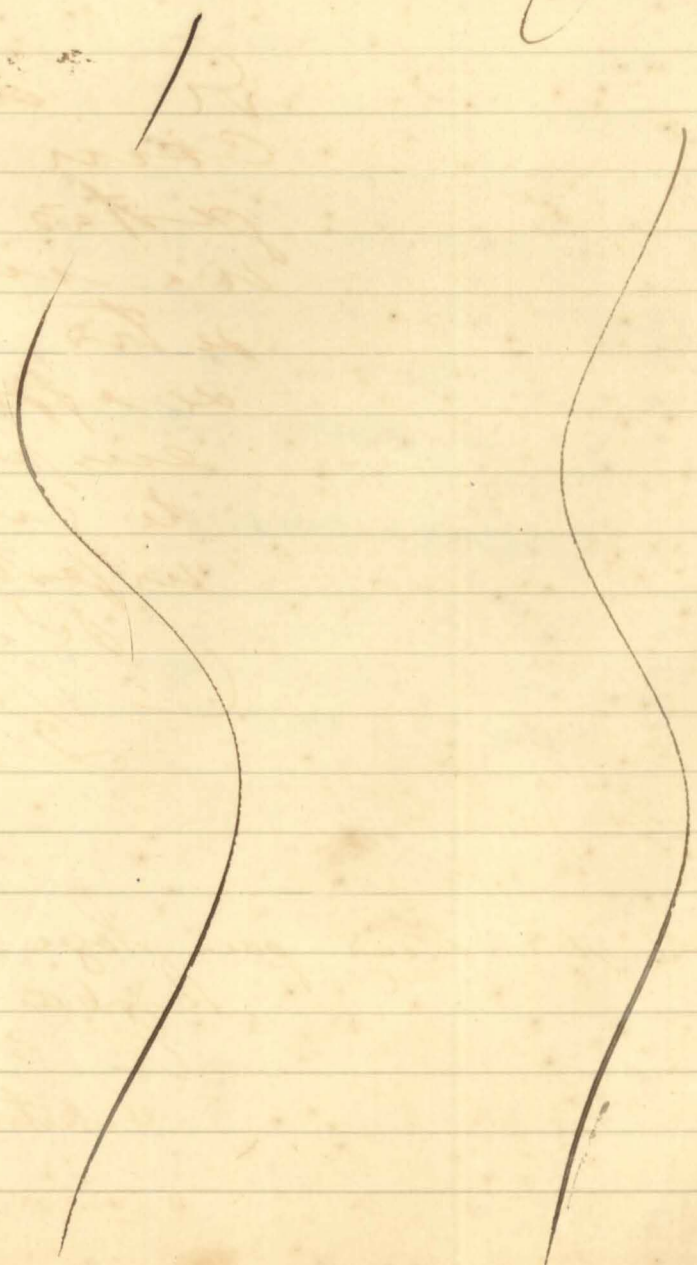
Teodoro de Almeida Leite

Director da 1.ª Secção

Mae 14/9/35

Cumprido em 23/9/35
em atzo por ac-
cumulo de serviço e
meu cargo.

Emacina de Alvarenga
Sua.



fls. 31

Proc. 12.954/33

27

Setembro

5

EA.

1-1.235

Sr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas

Rua Sapucahy, 383, - Bello Horizonte
Minas Geraes

Havendo José Antonio protestado junto a este Conselho contra a falta de pagamento dos vencimentos correspondentes ao tempo em que esteve afastado do cargo que exercia nessa Ferrovia, e no qual foi reintegrado nos termos da decisão proferida por este Instituto, em sessão de 4 de Outubro p. findo, solicito vossas providencias, de conformidade com o requerido pela Procuradoria Geral, nos respectivos autos, seja esta Secretaria perfeitamente esclarecida sobre a queixa em questão, dentro do prazo de 15 dias.

Attenciosas saudações

a) Arnaldo Soares

Director Geral da Secretaria

Junta da.

Esta data, junta aos
autos o documento de fls. 32.

Rio, 18/11/935

Maria Alcina Marques de Sa'
2.º off.



RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRECTORIA GERAL

N. 522/2/DV

Bella Horizonte, 25 de outubro de 1935.

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

Objecto: Informa a respeito de José Antonio, da Oéste.

Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

" RIO DE JANEIRO "

Com referencia ao vosso officio de nº 1-1.235, de 27-9-1935, informo-vos que o accordão de 4-10-1934 foi cumprido por esta Rêde, apenas na parte que mandava reintegrar o Sr. José Antonio no seu antigo logar de pedreiro de 2a. classe.

Quanto aos vencimentos devidos a esse empregado, no total de Rs. 21:378\$400, relativos ao periodo em que esteve afastado do serviço, esta Directoria Geral, em officio nº 207/1/OM, de 15 do corrente mês, solicitou providencias ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, no sentido de ser effectuado o respectivo pagamento, de vez que a demissão se verificou em 1928, quando a E.F.Oéste de Minas se achava administrada pelo Governo Federal.

O Sr. José Antonio voltou ao exercicio do cargo em 7-5-1935.

Saudações attenciosas

Benjamin M. de Oliveira

DIRECTOR GERAL

*No 20 Off. Maria Acci na para a forma av
autor Em 4 de Novembro de 1935
Flodoro de Almeida Sobri
Director da 1.ª Secção*

Proc. nº. 1231-EX/35

AT/AGR.

Recebido na 1.ª Secção em 29/10/35

29/10.

fl. 32

Rec. em 11/11/935.

fls. 33

- Informação -

A Gide Mineira de Viacão, tendo em vista o officio desta Secretaria, sob o n.º 1-1235, de 27 de Setembro ultimo, declara que deu cumprimento ao accordo proferido no processo de reclamação de José Antonio, somente na parte que o mandava reintegrar no cargo que occupava naquella ferrovia, antes da sua demissão.

Informa ainda a Estrada que, com referencia aos vencimentos devidos ao reclamante, correspondentes ao tempo em que esteve afastado do serviço, tendo a demissão do mesmo se effectuado quando a Estrada de Ferro Oeste de Minas era administrada pelo Governo Federal, já foram tomadas as necessarias providencias junto ao Exmo. Sr. Ministro da Viacão e Obras Publicas, a fim de ser effectuado o respectivo pagamento.

Parecendo estar solucionado o assumpto do presente processo, penso, salvo melhor juizo da autoridade superior, que está o mesmo em condições de ser arquivado.

Ao Sr. Director da Secção, para os fins convenientes.

Retardado, por accumululo de serviços a meu cargo.

Rio, 18 de Novembro de 1935.
Maria Alcina Marques de Sá
3.º official.

A' consideração do Snr. Director Geral
de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1935

Theodor de Almeida Lúcio

Director da 1ª Secção

Recb. Gab. 25/11/35

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 28 de Novembro de 1935

Guadalupe

Director da Secretaria

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 1935

Lúcio
Procurador Geral

Opino de de
conhecimento ao interessado,
da resposta de emprego.
Rio, 2 de Nov. 1935.

Lúcio
2º Adj. & Proc. G. P.

Rec. no Gabinete em 4/12/35

Nº 1ª Secção, para providenciar.

Rio, 6/12/35
Guadalupe
Director Geral

Recebido na 1ª Secção em 10/12/35

1194

No 2007 Emocina Floreaga para cumprir

Em 18 de Dezembro de 1935

Theodoro de Almeida Lidel

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 26-12-1935
Emocina de Floreaga
3.ª of

[Faint, illegible handwriting in the lower half of the page]

Dr. José Antonio

LAZER

E. de Minas Geraes

fontes
 fonte a fl.
 seguinte
 dor. 830/36.
 dia 11/2/36
 Ch. Aguiar
 Ch. Aguiar

Atenciosas saudações

Director geral de estatística

Lavras, 19 de janeiro de 1936

Exmo. Sr.

Dr. Director Geral da Secretaria do

Conselho Nacional do Trabalho

Rio de Janeiro

1196

PROTÓCOLO Nº 830	
DATA 23/1/1936	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTADÍSTICA	
ARCHIVO	

Presado Senhor

Em resposta ao vosso officio de n.1-1610 do Proc.
12954/33, officio datado de 31 de dezembro de 1935, tenho a
responder-vos que de facto, desde 5 de Maio de 1935, estou tra-
balhando novamente na E.F.O.M., da Rêde Mineira de Viação,
convidado que fui a voltar ao meu antigo serviço nessa estra-
da.

Incumbe-me mais informar-vos que, entretanto, não con-
segui que se desse cumprimento á outra parte do accordo
proferido pelo Instituto, não havendo até esta data recebido
as importancias a que tenho direito pelos meus ordennados
atrazados, durante o tempo do meu afastamento a que obTigaram-
me. Peço-vos, pois, o grande obsequio de providenciar a este
respeito, informando-me do occorrido.

Cordiais saudações.

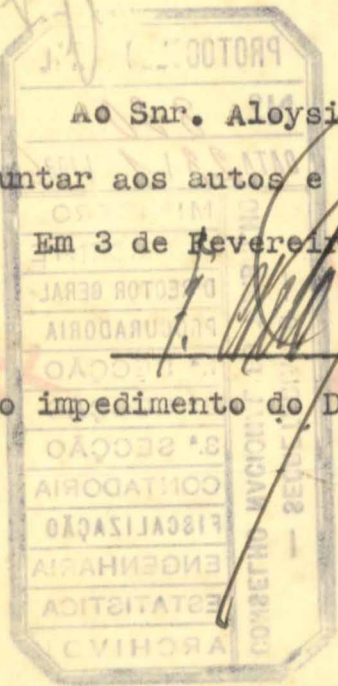
José Antonio
José Antonio

25-1-36

Recebido na 1.ª Secção em

27/1/36

clp/1



Ao Sr. Aloysio de Rezende para as Lavras, 19 de Setembro de 1936

juntar aos autos e informar.

Em 3 de Setembro de 1936

1º Official

No impedimento do Director da Secção

Rio de Janeiro

Resposta Senhor

Em resposta ao vosso officio de n.º 1-1610 de Proc. 12354/33, officio datado de 31 de dezembro de 1935, tendo a responder-vos que de facto, desde 5 de Maio de 1935, estou trabalhando novamente na S.R.O.M., de Rêde Mineira de Viçosa, convicção que fui a voltar ao meu antigo serviço nesse estado. Também-me mais informar-vos que, entretanto, não cometi a parte de recolher o cumprimento à parte de recolher o cumprimento pelo Instituto, não havendo até esta data recebido as importâncias a que tenho direito pelos meus ordenados, durante o tempo de meu afastamento e que obrigaram-me. Faço-vos, pois, a grande saudação de providenciar a este respeito, informando-me do ocorrido.

Cordiais saudações.

João Antonio

27-1-36

Arquivo na 1ª Secção em 27/1/36

1197

1a. Secção.

A.L.R.

I N F O R M A Ç Ã O

Em virtude do allegado pelo reclamante a fls. 28, de que não tinha sido cumprida a parte final do accórdão de fls. 21, no tocante á sua reintegração com todas as vantagens legais, esta Secretaria ouviu a Rede Mineira de Viação que informou, a fls. 32, que o caso fôra submettido á consideração do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, porque, na occasião, a Estrada era administrada pelo Governo Federal.

Pelo documento retro o reclamante volta a esclarecer que, não obstante ter sido readmittido ao serviço, até o momento não foi indemnizado dos salarios atrasados,

Nestas condições, seria conveniente solicitar-se a interferencia do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio junto ao seu collega da Viação e Obras Publicas, no sentido de ser devidamente cumprido o accórdão de fls. 21.

É o que proponho.

Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro de 1936

Alcyrio Cavell de Rezende

Aux. de 1a. Cl.

A' consideração do Sr. Director Geral.

Rio, 8 de Fevereiro de 1936

Francisco Dias da Silva

1º Official

No impedimento do Director de Secção.

A' Consideração do Sr. Presidente, opinando se officie ao Sr. Ministro do Trabalho na forma e para os fins indicados na

informação.

N.º 312136
Quevedo

Recuido a 17-2-36.

Director geral

A Procuradoria para a manifestação, dada a natureza do assumpto.

Dir. 17-2-36

M. M. M.

Proc. na Proc. em 21-2-36

VISTO

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 1936

Procurador Geral

Concordo com a informação retro.
Rio, 3 de Março, 1936.
N.º 312136
L. A. G. & H. P.

7/3/36. De ordem do Sr. Presidente, facer-se o expediente necessario. A' 1.ª Secção.

N.º 1073136
Director geral em exercício

Recebido na 1.ª Secção em 13/3/36

Bo. Lias da Cruz para cumprir

Em 23 de Março de 1936

Theodoro de Almeida Salles

Director da 1.ª Secção

Handwritten signature and notes:
Cumprido em 24 de Março de 1936
C. Salles
1.ª Secção

1-397

CN/SSBF.

Senhor Ministro,

A Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho apreciando os autos de processo em que José Antonio reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em sessão de 4 de Outubro de 1934, resolveu julgar procedente a alludida reclamação para o fim de ser José Antonio reintegrado nos serviços, com todas as vantagens legais.

Não havendo a mencionada Estrada, até a presente data, dado integral cumprimento a supra citada decisão, tenho a honra de solicitar a V.Excia. as necessarias providencias junto ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, no sentido de ser obrigada a Rêde Mineira de Viação a dar integral cumprimento a decisão em apreço, pagando ao operario José Antonio os salarios que deixou de receber durante a epoca em que esteve afastado dos serviços.

Aproveito o ensejo, Sr. Ministro, para apresentar a V.Excia. os meus protestos de estima e distincta consideração.

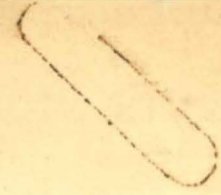
Presidente, em exercicio.

Exmo. Sr. Dr. Agamemnon de Magalhães.

M.D. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

fls. 39

17



la.

Proc. 12.584/33.

8.

April

8

CM/SSBF.

1-307

Senhor Ministro,

A Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho apreciando os autos de processo em que José Antonio re-
clama contra sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas,
em sessão de 4 de Outubro de 1934, resolveu julgar procedente
a alludida reclamação para o fim de ser José Antonio reintegrado
nos serviços, com todas as vantagens legais.

Intitada

Nesta data, junto a fls. 40
destes autos, o documento protocolado
sob o n.º 12.592 / 36.

Pic. 6/10/936

Maria Aleina M. de Sá Miranda
2.º off.

Aproveito o ensejo, Sr. Ministro, para apresentar
a V. Excia. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Presidente, em exercício.

Exmo. Sr. Dr. Agamenon de Magalhães.
M. D. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

fls. 40

N. 1916

N.º 14888	
ENTRADA 26/9/36	
Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1936	
MINISTERIO DO TRABALHO	Ministro
	Consultor
	Expediente
	Contabilidade
	D. Trabalho
	D. Industria e Comercio.-
	D. Povoamento
	D. Estatística
	C. N. Trabalho
	Insp. Seguros

Snr. Ministro dos Negocios do Trabalho Industria e Comercio.-

do C.N.T.
25.9.36.
[Signature]

Em referencia ao aviso de V.Ex., nº 2E-1011, de 23 de abril p. passado, tenho a honra de levar ao seu conhecimento que, do processo em que é interessado o Snr. José Antonio, mandado reintegrar, em vista do accordão, preferido em sessão de 4 de outubro de 1934, pelo Conselho Nacional do Trabalho, não consta nenhum requerimento, solicitando o pagamento a que elle se julga com direito, o que impede este Ministerio de providenciar a respeito.

Reitero a V.Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

João Falcão de Almeida

12.954/33

P-12879-36
NP/MHCC

No 2º of. Maria Alcina para informar no
antes em 3 de Outubro de 1936
Theodor de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção
5/10/34

VIAÇÃO

PROT. GERAL

N.º 12592

DATA 09/9/1936

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
SECRETARIO	

X

30/9.

X.

- Informação -

O Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Commercio transmittiu ao Conselho Nacional do Trabalho a resposta do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativamente ao assumpto tratado no officio desta Secretaria, fôrto por copia a fl.

Segundo declara aquelle Ministerio, não foi providenciado o pagamento dos atrasados a que se julga com direito José Antonio, reintegrado nos Serviços da Estrada de Ferro Oeste de Minas em virtude do accordo deste Instituto, datado de 4 de Outubro de 1934, por não constar, no referido Ministerio, requerimento algum do interessado, sobre o caso em apreço.

Propondo a audiência da douta Procuradoria Geral, transmittiu os presentes autos ao Sr. Director desta Secção, para os fins convenientes.

Rio, 6 de Outubro de 1936
Maria Aleina M. de S. Miranda

2º official
M. 4/10/36

A consideração do Sr. Director Geral de accordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1936

Theodor de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

9.10.36

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 10 de Outubro de 1936

Rec. na Procura
doma em 14-10-36
Director da Secretaria

VISTO

No 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1936

Procurador Geral

Deante do offi-
cio de ff. 40, que con-
tinha a impugnação
de ff. 32 da reclamada,
requeiro se offine a
chupeta, dando-lhe
conhecimento dos ter-
mos do mesmo e volun-
tando providencias
no sentido de reaffer-
mide a pretensão legal
do reclamante fa'de-
ferida por este Conselho.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1936.
V. A. S. Silva
2º Adv. do Prop.

O 1º Secção para o expediente mesmou
voluntaria de Re, 28.10.36
reclamant.

Mauricio

D. J. P.

Recebido na 1ª Secção em 20/10/36

No 30 of. Euzacia Noronha para cumprir

Nm 3 de Novembro de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

Cumprido em 9/11/1976
Amorim de Azevedo
3.ª official

EA/CS

2

Dezembro

6

fls. 43

1-1.644/36 - 12.954/33

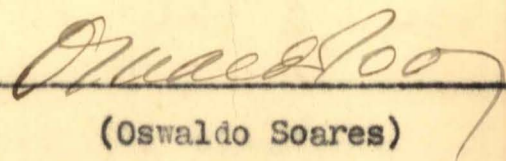
Sr. José Antonio

Lavras

Estado de Minas Geraes

Em attenção á vossa carta de 19 de Janeiro do corrente anno, em a qual solicitaes providencias afim de ser integralmente cumprido, pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, o accordão deste Conselho, de 4 de Outubro p. findo, communico-vos que depris apresentar requerimento áquella Estrada solicitando o pagamento devido.

Attenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Director Geral da Secretaria

1-1.645/36-12.954/33.

Sr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas

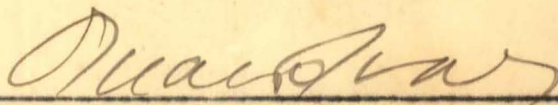
Rua Sapucahy nº 383

Bello HorizonteMinas Geraes

Nos termos do requerido pela Procuradoria General deste Conselho, nos autos do processo em que José Antonio reclama contra a sua demissão dessa Estrada, communico-vos, de ordem do Sr. Presidente, que o Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, ouvido sobre o vosso officio nº 522/2/DV, de 25 de Outubro p. findo, informa, por intermedio do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, que deixou de providenciar sobre o pagamento dos salarios não percebidos por aquelle ferroviario, durante o periodo em que esteve afastado do serviço dessa Estrada, em virtude de não existir requerimento algum solicitando o mesmo pagamento.

Á vista do exposto, nesta data, dou conhecimento ao referido reclamante, dessa communicação e solicito voossas providencias no sentido de ser attendido aquelle empregado, consoante a decisão deste Conselho, de 4 de Outubro de 1934.

Attenciosas saudações



Director Geral da Secretaria

BA/3887

8 Dezembro 8

1-1.645/36-12.954/33

Sr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas

Rua Sepocany nº 383

Bello Horizonte

Minas Geraes

Nos termos do requerimento da Procuradoria Ge-
ral deste Conselho, nos autos do processo em que José An-
tonio reclama contra a sua demissão dessas Estrada, commu-
nico-vos, de ordem do Sr. Presidente, que o Sr. Ministro
da Viação e Obras e G.º ouviu sobre o vosso officio
no 332/2/DV, de 25 de Outubro p. findo, informo, por in-

Juntada.

Nesta data, junto a fl. 45
destes autos o documento protocola-
do sob o n.º 22/37.

Prio, 29/1/937

Maria Aleina M. de S. Miranda
2.º official.

À vista do exposto, nesta data, dou cumprimento
to ao referido reclamante, deves communicar e solicitar
vossas providencias no sentido de ser attendido quanto
pregado, consoante a decisão deste Conselho, de 4 de Outu-
bro de 1934.

Atenciosas saudações

Director Geral da Estrada de Minas

fls. 45



RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRECTORIA GERAL

N. 758/3/DV

Bella Horizonte, 23 de dezembro de 1936.

Pede-se indicação, na resposta, do número e data deste officio.

Objecto: Ferroviario reintegrado pelo C. N. T.-

Sr.Dr.Oswaldo Soares,

M.D.DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

" RIO DE JANEIRO "

Accuso recebido vosso officio de 2 do corrente, communicando que o Sr.Ministro da Viação e Obras Publicas, ouvido sobre o de nº 522/2/DV, de 25 de outubro de 1935, desta Directoria Geral, por intermedio de seu collega da pasta do Trabalho, Industria e Commercio,- declarou haver deixado de providenciar relativamente ao pagamento de Rs.21:378\$400 ao pedreiro de 2a.classe da E.F.Oeste de Minas, JOSÉ ANTONIO, mandado reintegrar por accordão do Conselho Nacional do Trabalho, de 4-10-1934, em virtude de não existir requerimento algum solicitando o alludido pagamento.

Cabe-me informar-vos, em resposta, que ao interessado foi pedida a apresentação do requerimento em apreço.

PROTÓCOLO GERAL

Nº 22 X 4/1

DATA 4/1/1936

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
SECRETARIA
ESPEDICAO
CONTADORIA
FISCALIZACAO
ENGENHARIA
LEGISLACAO

29/1

Attenciosas saudações

Edoardo Magalhães
p. DIRECTOR GERAL

Procº 2840-EX/36.

JMR/AGR.

Recebido na 1.ª Secção em 5-1-37

REDE MINEIRA DE VIAGÃO

DIRECTORIA GERAL



No 20 off. Alcides Alcina para informar

em 26 de Janeiro de 1987

Reitor de Almeida Salles

Director da 1.ª Secção

Todos os indicados ao
registro do nome
data desta officina

Objecto: *[Illegible]*

Sr. Dr. Alcides Soares

M. D. DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a letter or report]

[Administrative stamp or form with a large 'X' mark]

[Handwritten signature]

Proc. 8810-17/80

[Handwritten notes at the bottom of the page]

fls. 46

- INFORMAÇÃO -

A Rêde Mineira de Viação, com o officio de fls. 45, acusa o recebimento do desta Secretaria, pelo qual lhe foi transmitida a informação prestada pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, por intermedio do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, relativamente ao pagamento dos salarios não percebidos por José Antonio, durante o periodo em que esteve afastado do serviço daquelle ferrovia.

Em resposta áquella communicação, declara a supra mencionada Estrada que já foi solicitada ao interessado a apresentação do requerimento indispensavel para ser processado o pagamento da importancia devida a José Antonio.

O Conselho Nacional do Trabalho, por officio de fls. 43, scientificou o interessado da necessidade de se dirigir á Estrada, requerendo o pagamento dos seus salarios atrasados.

Parecendo-me, pois, que nenhuma providencia mais cabe a este Conselho tomar em relação ao assumpto em questão, penso que estão estes autos em condições de serem archivados, salvo melhor juizo da douda Procuradoria Geral, a cuja consideração proponho sejam os mesmos submettidos.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Rio, 29 de Janeiro de 1937

Maria Alcina M. de Sá Miranda.

2º Official.

Recebido em 2/2/37

A' consideração do Sr. Director Geral, cujos autos se encontram devidamente informados

Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 1937.

Theodoro de Almeida Sobrinho

Director da 1ª Secção

4.2.937

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 4 de Fevereiro de 1937

Quatros

Director da Secretaria

Rec. Proc. b. 2.37.

VISTO ✓

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1937

Procurador Geral

De acordo
com a informação.

Rio, 11-3-37.

Walter Silvius
2.º Adj. do Proc. fl.

O' consideração do Sr. Presidente

Rio, 15.3.37

Quatros

D'geral

Como opinia a Procuradoria.

Rio 22 de Março de 1937.

O Albany

P. P. em exercicio.
N.º 1.ª Secção, para arquivos.

Walter Silvius

Madre

D. Geral

Recebido na 1.ª Secção em 21/3/37

No Off. Helena Pereira para cumprir

Em 27 de Maio de 1937

Heoduro de Almeida Rodri

Director da 1.ª Secção

[Large handwritten flourish or signature]

Yuntada.

Esta data, junto a fls. 48
usque 51 de los autos, o documento pro-
tocollado sob o n.º 5.944/37.

Rio, 12/5/937

Maria Clelia M. de la Miranda
Off. Adm.

P. 12954/33 d' 1.ª Quarta em 23/1/34

Arquivado

fl. 48



Rêde Mineira de Viação

DIRECTORIA GERAL

5944

N. 553/4 Belle Horizonte, 24 de

abril

de 1937.

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

Objecto: Remette requerimento do pedreiro José Antonio.-

PROTÓCOLO GERAL

Nº 5944

DATA 4/5/1937

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO

PRESIDENTE

DIRECTOR GERAL

PROCURADORIA

1.ª SECÇÃO

2.ª SECÇÃO

3.ª SECÇÃO

CONTADORIA

FISCALIZAÇÃO

ESTATÍSTICA

ARCHIVO

4/5

RIO DE JANEIRO

SR. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Recebido na 1.ª Secção em 5 Maio 37

Remetto-vos o incluso requerimento, em que o pedreiro de 2a. classe da E. F. Oeste de Minas, José Antonio, appella para esse Egregio Conselho no sentido de lhe ser paga a importancia de 21:378\$400, a que se julga com direito e relativa a vencimentos, no periodo de 23 de julho de 1928 a 6 de maio de 1935.

O interessado, ex-vi do accordão proferido pela 2a. Camara desse illustrado Conselho, em sessão de 4-10-1934, foi mandado reintegrar em seu cargo, com todas as vantagens legaes.

Esta Rêde deu cumprimento ao accordão apenas na parte que mandava reintegrar o reclamante, o qual voltou ao exercicio do cargo, na 12a. Secção, da 4a. Residencia da Linha, em 7 de maio de 1935.

No tocante aos vencimentos durante o periodo em que esteve afastado do serviço (de 23-7-1928 a 6-5-1935), julgo que o pagamento deve correr pelos cofres da União, visto como a exoneração do sr. José Antonio se verificou em 1928, e, nessa época, a E. F. Oeste de Minas estava sujeita á administração do Governo Federal.

Sobre o assumpto, esta Directoria Geral encaminhou ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas o officio nº 207/1/OM, de ... 15-10-1935, annexo por copia authentica, capeando um requerimento do interessado.

Mo Off. Minas Meira No. para avaliar e in formar

Em 10 de Maio de 1937

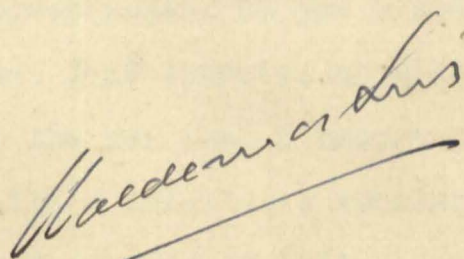
Theodoro de Almeida Salles

Director da 1.ª Secção

fl. 49

"Não é possível attender ao requerente que poderá naturalmente recorrer ao Poder Judiciario", foi o despacho proferido pelo Sr. Ministro no alludido requerimento, conforme se vê do Diario Official nº 302, de 30-12-1936.

Attenciosas saudações



Waldemar Luz
DIRECTOR GERAL

Procº.- 824-E/37

JMR/AGR.

Exm^o Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

José Antonio, pedreiro de 2^a classe, da 1^a. Residencia da E.F. Oeste de Minas - Rede Mineira de Viação- foi reintegrado no seu cargo por accordão proferido pela 2^a. Camara desse Conselho, em sessão de 4 de Outubro de 1934 com todos os direitos legais.

É claro que taes vantagens comprehendam vencimentos durante o periodo em que esteve afastado, além dos demais previstos na decisão desse Egregio Conselho.

Como o peticionario foi afastado em Julho de 1928, na vigencia, portanto, do Governo Federal, a elle cabe pagar-lhe os vencimentos relativos ao seu afastamento, de 23 de Julho de 1928 á 6 de Junho de 1935.

Assim sendo, o supplicante appella para esse illustradissimo Conselho, solicitando protecção afim de receber a importancia de 21:378\$400 (vinte e um contos, trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reis) que o Exm^o Snr. Ministro da Viação, negou pagar-lhe, conforme se vê do Diario official n^o 302, de 30 de Dezembro de 1936 á pagina 27.950.

A exemplo de outros processos semelhantes ao seu, espera o supplicante confiado no espirito lucido desse Conselho.

Pello *16 de 20* *Exbid de 1937*
José Antonio

F. Deferimento



5- 132
LE 0/18 SB X
DATA: 19/4/37

Nº 207/1/OM

Bello Horizonte, 15 de outubro de 1935

Divida de Rs. 21:378\$400, de que é credor
José Antonio-Accordão do C.N.do Trabalho.

EXMº SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

RIO DE JANEIRO

Tenho a honra de remetter a V.Ex. o incluso processo em que é interessado o pedreiro de 2a. classe da E.F.Oeste de Minas, José Antonio, mandado reintegrar, com todas as vantagens legais, ex-vi do accordão do Conselho Nacional do Trabalho, de 4 de outubro de 1934.

A expressão vantagens legais significa: volta ao exercicio de seu antigo cargo, o que se verificou em 7 de maio do corrente anno, e percepção dos vencimentos atrasados, na importancia de vinte e um contos, trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos réis (21:378\$400), relativa ao periodo de 23 de julho de 1928 a 6 de maio de 1935.

Esse pagamento, porém, segundo parecer do advogado desta Rêde, anexo ao processo, deverá correr pelos cofres federaes de vez que o Sr. José Antonio foi exonerado em 1928, quando a E.F.Oeste de Minas se achava administrada pelo Governo da União.

Prestados esses esclarecimentos, tenho a honra de solicitar de V.Ex. as devidas providencias no sentido de que ao credor seja effectuado o pagamento alludido, de Rs. 21:378\$400, ficando, deste modo, integralmente cumprido o accordão do Conselho Nacional do Trabalho, de 4-10-1934.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V.Ex. os meus protestos de elevada consideração e apreço.

(a) B. de Oliveira - pelo Director Geral

"Confere" 19-10-935 (a) Nair A. Azamor - Dat.

"Visto" 19-10-1935 (a) J. Maciel Rodrigues - Chefe de Secção

Secretaria Geral, 23 de abril de 1937.

"Confere"

Valter G. Rodrigues
Dactylographa

"Visto"

J. Maciel Rodrigues
Chefe de Secção



INFORMAÇÃO

A Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando os autos do processo em que JOSÉ ANTONIO reclama contra sua dispensa da Estrada de Ferro Oeste de Minas (Rêde Mineira de Viação) resolveu, em sessão de 4 de Outubro de 1934, julgar procedente a queixa, para o fim de ser o supplicante reintegrado, com todas as vantagens legais.

Dando cumprimento ao accordão deste Instituto, a Rêde Mineira de Viação reintegrou o reclamante nos seus serviços.

Informa, porém, com referência ao pagamento dos salarios atrasados devidos ao reclamante, que, tendo a demissão do mesmo se effectuado em occasião em que a Estrada era administrada pelo Governo Federal, já haviam sido solicitadas ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas as necessarias providencias no sentido de ser integralmente cumprida a decisão do Conselho Nacional do Trabalho.

A' vista das declarações da Estrada, este Conselho solicitou ao Exmo. Snr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio suas providencias junto ao titular da Pasta da Viação e Obras Publicas, no sentido de ser José Antonio indemnizado dos salarios que deixou de perceber durante o tempo em que esteve afastado do serviço.

Em resposta, foi o Sr. Ministro do Trabalho informado de que, não constando requerimento algum naquella Repartição, assignado por José Antonio e relativo ao pagamento das importancias a que se julga com direito, não era possivel ser tomada qualquer providencia a respeito do assumpto, do que foi, por esta Secretaria, scientificado o interessado, por officio junto a fls. 43 destes autos.

Com o officio de fls. 48/49, a Rêde Mineira de Via-

ção transmite um requerimento de José Antonio, apelando para este Conselho no sentido de lhe serem pagas as importancias que lhe são devidas, consoante accordão deste Instituto, de 4 de Outubro de 1934, que determinou a sua reintegração, com todas as vantagens legais.

Esclarece a citada ferrovia que o interessado já dirigiu, no mesmo sentido, uma petição ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, encaminhado por um officio da Rêde, junto por copia a fls. . . .

O Sr. Ministro, em vista daquelle pedido, proferiu o seguinte despacho: "Não é possível attender ao requerente que poderá, naturalmente, recorrer ao Poder Judiciario".

Assim esclarecido o assumpto dos presentes autos, proponho sejam os mesmos encaminhados á apreciação da dõuta Procuradoria Geral, que melhor opinará sobre as providencias a serem tomadas em relação ao caso em apreço.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Rio, 12 de Maio de 1937

Maria Aleina M. de Sá Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

Recebido em 14.5.37

Do Sr. Procurador Geral, uma vez satisfeitas as necessarias diligencias requeridas. Em 18 de Maio de 1937

Theodoro de Almeida Torres

Director da 1.ª Secção

VISTO

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1937

Luiz

Procurador Geral



O Conselho já tomou as providências
em seu alcance, solicitando até a intervenção do
Sr. Ministro do Trabalho (fls. 39 e 40).

Deita ao interessado, para cobrar
o que lhe é devido, o recurso ao Poder Judiciário.

Rio-17-VN-37
Theodoro de Almeida Follé
Chefe do Departamento Geral
fls. 7/7/37

Em consideração do
Sr. Presidente

Rio, 29/7/37
Theodoro de Almeida Follé
Director, interino

Recorreu o Belamonte Costa de
Gentem para execução
e cobrança dos atrop.
da. Rio, 28-7-37
Theodoro de Almeida Follé

Li a seu para preparar o expediente necessário.

Rio, 28/7/37
Theodoro de Almeida Follé
Dire interino

No Off. de Lias do Cuz. para cumprir

Em 7 de Agosto de 1937

Theodoro de Almeida Follé

Director da 1.ª Secção

INFORMAÇÃO



[Handwritten signature]

12-11-32

INFORMAÇÃO

fl. 54

CN/SSBF.

16

Agosto

7

1-1.361/37-12.954/33

Sr. José Antonio

Pedreiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas

Rêde Mineira de Viação

Bello Horizonte - Minas Geraes

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Presidente deste Conselho, tendo em vista o requerimento pelo qual solicitaes providencias no sentido de serem pagos pela Estrada de Ferro Oeste de Minas - Rêde Mineira de Viação - os vencimentos correspondentes ao periodo em que estivestes afastado dos serviços, na forma da resolução da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em 28 de Julho findo, exarou o seguinte despacho: "Peça o reclamante carta de sentença para execução da cobrança dos atrasados."

Attenciosas saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Director de Secção, no impedimento do

Director Geral

CM/3277 18

1-1.307.187-12.954/23

ST. José Antonio
Município de Estância de Terço de Minas
Estado de Minas Gerais
Reitoria - Minas Gerais

Comunicação para os devidos fins, que a Sr.
Presidente desta Comissão, tendo em vista o requerimento
deste qual solicita providências no sentido de serem pa-
sadas para a Prefeitura Municipal de Estância de Terço de Minas - Minas Gerais -

Juntada.

Nesta data, junto a fls. 55/56
destes autos, o documento protocola-
do sob o nº 13.489/37.

Rio, 18/10/937
Maria Aleina M. de la Miranda
Off. Adm.



Reitor de Terço, no tratamento de
Reitor Geral

Sindicato dos Ferroviarios
-DA-
E. F. Oeste de Minas

Bello Horizonte, 13 de Setembro 1937

Exmo Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho
Nacional do Trabalho.

TELEFONE 3255
BELO HORIZONTE

Nº 574-DP.

fls. 55



- RIO DE JANEIRO -

Remetto-vos com este, um requerimento do nosso associado Sr. José Antonio, matriculado neste Syndicato sob o nº 57.93, pedindo providencias a esse Conselho, sobre o pagamento da indemnização que lhe é devida pela Rêde Mineira de Viação.

Ao ensejo deste, reitero-vos os protestos minha alta consideração e mui distincto apreço.

Diórcio Júnior
SECRETARIO.

5924/37
12.954/33
pendentes

ERS/ERS.

Recebido na 1.ª Secção em 22/9/37

Ar. Maria Alcina para informar aos autos
Em 8 de Outubro de 1937
Theodoro de Almeida Prado
Director da 1.ª Secção

Exm^o Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

fls. 56



O abaixo assignado, empregado da Rêde Mineira de Viação onde exerce o cargo de pedreiro de 2^a classe na 1^a Residencia da ex E. F. Oeste de Minas, leva ao conhecimento de V. Excia. que, por accordam desse Egregio Conselho foi reentregue no seu logar, na referida Estrada, do qual havia sido afastado. Apesar de ter voltado ao serviço em 5 de Maio de 1935, com todas as vantagens legais, não conseguiu receber os vencimentos relativos ao tempo em que esteve afastado do serviço, embora já houvesse requerido esse pagamento da Directoria da Rêde Mineira de Viação.

Appela, pois, para V. Excia. no sentido de uma providencia junto á referida Estrada, para que a mesma effectue o pagamento em questão, cuja importancia orça em 21:378\$400.

Em Abril do corrente anno, o requerente enviou a esse Egregio Conselho um requerimento sobre o assumpto em questão, requerimento enviado por intermedio da Directoria da Rêde Mineira de Viação.

Apresentando a V. Excia. os seus agradecimentos, subcreve-se com toda a consideração.

Lavras, 31 de Agosto de 1937.

Jose Antonio



INFORMAÇÃO

O Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Oeste de Minas encaminha o requerimento em que José Antonio solicita providencias no sentido de ser indemnizado dos vencimentos atrasados a que se julga com direito, em virtude do accordo deste Conselho, que determinou a sua reintegração nos serviços da Rêde Mineira de Viação, com todas as vantagens legais.

O Sr. Presidente deste Conselho, em face do officio de fls. 48/49, da Rêde Mineira de Viação e, de accôrdo com o parecer da Procuradoria Geral, exarou em data de 28 de Julho p.findo, o seguinte despacho: - "Peça o reclamante carta de sentença para execução da cobrança dos atrasados".

Desse despacho foi o interessado sciencificado por officio nº 1-1.361, de 16 de Agosto ultimo (fls. 54).

Nessas condições, penso que nenhuma outra providencia cabe a este Conselho sinão reiterar, por intermedio do Sindicato dos Ferroviários da Oeste de Minas, os termos do officio de fls. 54, o que proponho, salvo melhor juizo da autoridade superior, a cujas mãos passo os presentes autos.

Retardado, por accumululo de serviço a meu cargo.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1937

Maria Alcina M. de Sá Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

A consideração do Snr. Director Geral, de accordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1937

Theodoro de Almeida Souza

Director da 1ª Secção

*fl. 28/10/37
fl. 28/10/37*

Officio se novamente do interessado, na forma proposta. A 1ª Secção.

20/10/37

*Rio, 28/10/37
Theodoro de Almeida Souza
Director*



As Off. de Bras da Cruz para cumprir

Em 3 de Novembro de 1937

Theodoro de Almeida Lodi

Director da 1.ª Secção

[Handwritten signatures and initials]

0204M90001

V. 58

CN/SSBF

8

Novembro

7

1-1.858/37-12.954/33

Sr. José Antonio
a/c do Sindicato dos Ferroviarios da Estrada de Ferro
Oeste de Minas
Bello Horizonte
Minas Geraes

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Presidente deste Conselho, tendo em vista o requerimento pelo qual solicitaes providencias no sentido de serem pagos pela Estrada de Ferro Oeste de Minas - Rêde Mineira de Viação - os vencimentos correspondentes ao periodo em que estivestes afastado dos serviços, na forma da resolução da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em 28 de Julho findo, exarou o seguinte despacho: "Peça o reclamante carta de sentença para execução da cobrança dos atrasados"

Attenciosas saudações

(OSWALDO SOARES)

Director da Secretaria

+

November

8

02/2257

1-1-888/27-12-888/23

St. José Antonio

s/o do Sindicato dos Ferrovieiros do Estado de Pernambuco

Cidade de Minas

Belle Horizonte

Junta

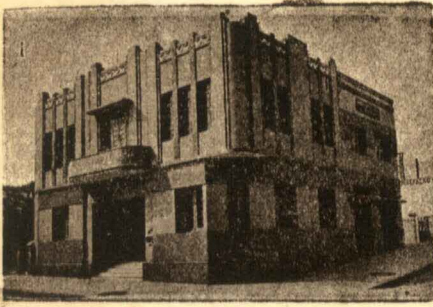
Junta, nesta data,
aos presentes autos, os
documentos de fls. seguintes,
protocolados sob n.º
15.518, em 20/x/37.
em 18/x/37

Ass. Clara

Atenciosas saudações

(OSWALDO SOARES)

Director da Secretaria



Edifício proprio construido em 1937

SYNDICATO DOS FERROVIARIOS DA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

FUNDADO EM 5 DE MARÇO DE 1933 PARA DEFESA DA CLASSE

Com personalidade juridica, de acordo com o Decreto Federal n. 24694, de 12 de julho de 1934

SÉDE CENTRAL — RUA ITAMBÉ, n. 163 — TELEPHONE, 3986
BELLO HORIZONTE — MINAS GERAES

Bello Horizonte, 4 de Outubro de 1937

Officio 684-DP.

Sr. Director Geral da Secretaria
do Conselho Nacional do
Trabalho.
- RIO DE JANEIRO -

Illmo Sr.

Para os devidos fins, passo ás vossas mãos, um réquerimento do nosso associâdo Sr. José Antonio pedindo a esse Conselho um attestado no qual conste o accordão proferido na 2ª Camara em 4/10/34, mandando reintregal-o com todas as vantagens legaes no cargo que occupava na occasião em que foi demittido da E.F.Oeste de Minas.

Limitado no assumpto, prevaleço-vos da oportunidade para subscrever-me mui cordial e attenciosamente.

*No Ave. Carlos Arlino para infirmar
em 29 de Outubro de 1937
Rodrigo de Almeida Toledo
Director da 1ª Secção*

ERS/ERS.

PROTÓCOLO GERAL	
Nº	15518
DATA	20/10/37
CALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	SECCAO
	REC
	FISCALIZACAO
	GENHARIA
	ESTATISTICA
	ARQUIVO

20/10

Dióscoro Junior

SECRETARIO.

Rec 22/10/37

ps. 60

Exm^o Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

O abaixo assignado, accusa recebido o officio numero 1-1.361/37-12-954/33 desse Egregio Conselho, relativo ao pedido de pagamento dos vencimentos atrazados a que tem direito, de accordo com o accordo proferido na 2a. Camara desse Egregio Conselho de 4-10-34.

O Snr. Director de Secção, no impedimento do Director Geral, exarou o seguinte despacho:-

"Peça o reclamante carta de sentença para a execução da cobrança dos atrazados".

Não tendo o supplicante encontrado o accordo desse Instituto, em que mandou reentregal-o no cargo com todas as vantagens, em 4-10-34, vem, com a devida venia, pedir a V. Excia. a fineza de mandar-lhe fornecer a citada carta, visto não ter encontrado na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas - hoje Rêde Mineira de Viação.

Assim sendo, espera esteja satisfeito o pedido em o officio acima mencionado.

Bello Horizonte,



4.º de Outubro de 1937
Jose Antonio

Bello Horizonte, 1º de Outubro de 1937



Com o requerimento ora encaminhado pelo Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Oeste de Minas, José Antonio, reclamante nos autos do proc. 12.954/35 Contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicita a extração da competente Carta de Sentença, a fim de promover a cobrança judicial dos vencimentos atrasados que lhe são devidos por aquela ferrovia.

Embora neste sentido conste a fls. 53 daquela processo um despacho do Sr. Presidente deste Conselho, proponho a audiência da Procuradoria geral sobre a presente pretensão de José Antonio. Ao Sr. Director da Secção, para os devidos fins.

Rio, 18/Novembro/1937
Aury Silva
Dir. Fallasse

INFORMAÇÃO

A' Procuradoria Geral, de acordo com a informação

supra - Em 20 de Novembro de 1937
Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

VISTO

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 1937

Procurador Geral

Seu favor
de requerer a despa-
cho de pr. 53, e a este
atender as pedidas de
retomada

Pr. 53
Paterina Silva
R. 11/37

Em consideração do
Sr. Presidente.

Rio 25/11/37
Maurício
Director

Em nome do Parecer
Pr. 53 - 22 - 1937

1ª Seção, para
providenciar.

Rio 30/11/37
Maurício
Director

Rec. 1.12.37

Boa Off. deias da Cruz para cumprir, diga, ao esc.
Bergamini de Alencar Em 7 de Dezembro de 1937
Theodoro de Almeida Fidalgo
Director da 1ª Seção

INFORMAÇÃO

9/15/62

EXTRAIDA dos autos do processo em que JOSÉ ANTONIO reclama contra a ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS (RÉDE MINEIRA DE VIAÇÃO), passada a requerimento do mesmo reclamante, na conformidade do disposto nos §§ 3 e 4 do artº 5º combinado com o artº 37 do Regulamento anexo ao Dec. 24.784, de 14 de Julho de 1.934, contra aquela Estrada, na fôrma abaixo: -

O Doutor Francisco Barbosa de Resende, Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, F A Z S A B E R que deu entrada e foi devidamente processada na Secretaria do mesmo Conselho, cujo Diretor Geral, Interino, é o funcionario abaixo subscrito, uma petição de José Antonio contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas (Réde Mineira de Viação), a qual, tendo constituido o processo numero doze mil novecentos e cincoenta e quatro, de mil novecentos e trinta e três, depois do necessario e regular andamento, foi afinal julgada pelo Conselho Nacional do Trabalho, como tudo se verifica das peças adiante transcritas: - PETIÇÃO INICIAL - FOLHAS - DOIS. - Excelentissimo Senhor Doutor Ministro do Trabalho. O abaixo assinado, vem .

62

ven perante Vossa Excelencia reparar um mal, que até a presente data não tenho conseguido remediar; como trabalhei na Estrada de Ferro Oeste de Minas, hoje, Rêde Mineira de Viação, mais de dez (10) anos, como pedreiro, porem tendo necessidade de uma licença para tratamento de saúde que foi de seis (6) - meses e como continuando passar mal não apresentei em serviço, mas avisei o Senhor Doutor Ministro da Viação, que no estado em que me achava, de todo não podia entrar em serviço, mas logo fiquei bom. Requeri o meu lugar, cujo despacho junto Vossa Excelencia verificará o seu resultado, digo, verificará o seu conteúdo, por isto peço-lhe lançar a sua justiça, que o caso recuer com o seu despacho favoravel. - Pede deferimento. Paz e Prosperidade. Sobre estampilha Federal no valôr de dois mil reis e respéctivo selo da Educação e Saúde, Lavras, quatro de Novembro de mil novecentos e trinta e três - (Assinado) José Antonio. - Ao alto, via-se um sinal de carimbo, cujos os dizeres são os seguintes: Conselho Nacional do Trabalho. Numero Dois - Doze mil novecentos e cincoenta e quatro. Em trêze de Novembro de mil novecentos e trinta e três. - OFICIO A ESTRADA - FOLHAS - SETE. - Processo - Doze mil novecentos e cincoenta e quatro - Ano trinta e três. - Rio, quatorze de Dezembro de mil novecentos e trinta e três. Oficio - Dois - Dois mil seicentos e nove. - Senhor Diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas. (Rêde Mineira de Viação) Belo Horizonte - Tendo em vista a reclamação apresentada, digo reclamação apresentada por José Antonio, ex-pedreiro dessa Estrada, e dispensado após seis (6) meses de licença para tratamento de saúde, - de ordem do Senhor Presidente, solicito-vos informações a respeito, e, bem assim, na hipótese de ter sido instaurado inquerito administrativo, a sua remessa, em original, ou por copia autenticada. Atenciosas Saudações. - (Assinado) Oswaldo Soares. Diretor da Secretaria. - RESPOSTA DA ESTRADA - FOLHAS - ONZE -

OFIC. A
ESTRADA -
FLS. 7.

64

RESP. DA
EMPRESA -
FLS. 11.

RESPOSTA DA EMPRESA - FOLHAS - ONZE. - Rêde Mineira de Viação. Estrada de Ferro Oéste de Minas. Numero - Trezentos e três - D/R. - Belo Horizonte, quatorze de Março de mil novecentos e trinta e quatro. Senhor Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho. Rio de Janeiro. - Tenho em meu poder vosso officio numero dois - dois mil seiscentos e nove, de quatorze de Dezembro proximo passado, relativo a uma reclamação apresentada pelo Senhor José Antonio, ex-pedreiro da quarta classe, digo da quarta Residencia da Linha, desta Estrada. Em resposta, cumpre-me informar-vos que esse empregado abandonou o serviço, em vinte e dois de Julho de mil novecentos e vinte e oito, pois, até a presente data, não deu entrada nesta Estrada o pedido de seis (6) meses de licença, que alega ter gozado. A Estrada de Ferro Oéste de Minas, no tempo oportuno, não providenciou o processo para apurar a falta desse pedreiro, porque, de acôrdo com os elementos conhecidos, o interessado não contava mais de dez (10) anos de serviço. Só, agora, com a sua presença no Escritorio, pode ser levantado o incluso quadro de tempo de serviço, pelo qual se verifica que o Senhor José Antonio prestou quatro mil quatrocentos e setenta e seis meio (4.476 1/2) dias de serviço liquido, no periodo de quatorze - um - mil novecentos e três a vinte e dois - sete - mil novecentos e vinte e oito, com interrupções. Saudações Atenciosas. (Assinado) pelo Diretor da Estrada de Ferro Oéste de Minas (ilegível). - ACÓRDÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO - FOLHAS - VINTE E UM - Conselho Nacional do Trabalho - Processo, doze mil novecentos e cinquenta e quatro - ano trinta e três. - ACÓRDÃO - Mil novecentos e trinta e quatro. Vistos e relatados os autos do processo em que José Antonio, operario da Estrada de Ferro Oéste de Minas, com doze (12) anos, cinco (5) meses e seis (6) dias de serviço, reclama contra sua demissão: Considerando que o reclamante não faz prova de que se -

ACÓRDÃO DO
CONS. NAC.
TRAB. FLS.
21.

se ausentou do serviço por motivo de doença e nem consta do -
processo que houvesse solicitado licença de seis (6) meses a -
que se refere; Considerando, porém, que, mesmo na hipótese de
ser pelo abandono de serviço, possuindo o reclamante mais de
dez (10) anos de serviço, necessario seria que a sua demissão
fosse precedida de inquerito; - Resolvem os membros da Segun-
da Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente
reclamação em apreço, para o fim de ser José Antonio reintegra-
do, com todas as vantagens legais. Rio de Janeiro, quatro (4)
de Outubro de mil novecentos e trinta e quatro, (1.934). (As-
sinado) Francisco Barbosa de Resende - Presidente, José Salga-
do Scarpa - Relator. Foi presente. (Assinado) Geraldo A. Faria
Baptista, Primeiro Adjunto do Procurador Geral. - Publicado no
"Diário Oficial" em vinte e cinco de Março de mil novecentos
e trinta e cinco. - NOTIFICAÇÃO A EMPRESA - FOLHAS - VINTE E
TRÊS. - Processo doze mil novecentos e cincoenta e quatro -
Ano trinta e três. Vinte e dois (22) de Março de mil novecen-
tos e trinta e cinco (1.935). Senhor Diretor da Estrada de Fer-
ro Oeste de Minas. Rua Sapucaí, trezentos e oitenta e três. -
Belo Horizonte. Minas Gerais. Transmito-vos, de ordem do Se-
nhor Presidente, para o vosso conhecimento e devidos fins, di-
go, devidos efeitos legais, copia autenticada do acórdão pro-
ferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de qua-
tro (4) de Outubro proximo passado, no processo em que José -
Antonio reclama contra sua demissão dessa Estrada. - Outros-
sim, fica essa Companhia notificada dos termos do mesmo acór-
dão, quanto ao decurso do prazo para os recursos legais, o -
qual, na conformidade do artigo cento e vinte do Regulamento
anexo ao Decreto numero vinte e quatro mil setecentos e oiteñ
ta e quatro, de quatorze de Julho do ano de mil novecentos e
trinta e quatro, correrá da data do recebimento da presente

NOTIFIC. Á
EMPRESA FLS.
23.

66

presente notificação. Atenciosas Saudações. (Assinado) Francis
 co de Paula Watson. No impedimento do Diretor Geral. - RECLA-
MACÃO - FOLHAS - VINTE E OITO. - Excelentissimo Senhor Dire-
 tor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho - Mi-
 nisterio do Trabalho. O abaixo assinado, José Antonio, residen-
 te em Lavras, Minas, trabalhador da Estrada de Ferro Oeste de
 Minas, tendo se queixado para esse Conselho por ter sido dis-
 pensado sem qualquer motivo da aludida estrada quando já tinha
 mais de dez (10) anos de serviço, teve ganho de causa pelo A-
 córdão de doze (12) de Novembro de mil novecentos e trinta e
 quatro, relativo ao processo doze mil novecentos e cincoenta e
 quatro - ano trinta e três, conforme comunicação recebida des-
 se Conselho de numero mil quinhentos e sessenta e sete. Na re-
 ferida comunicação dizia-se que êle deveria ser reintegrado na
 Estrada de Ferro Oeste de Minas com todas as vantagens legais.
 Ora, acontece que de fâto já está êle em serviço novamente na
 mencionada estrada, por seu chamado, mas até hoje não teve a-
 inda as vantagens legais decorrentes da sentença. Pensando que
 esta ultima parte se refere aos seus vencimentos atrasados, -
 para os quais a propria estrada tem verba votada no orçamento,
 pois segundo foi informado o seu nome constou por muito tempo
 da lista de pagamentos, mas não tendo sido nunca contemplado,
 vem o suplicante pedir a Vossa Excelencia se digne providenciar
 o necessario para que êle goze das vantagens legais a que tem
 direito, esperando deferimento. Lavras, vinte e quatro (24) de
 Julho de mil novecentos e trinta e cinco (1.935). (Assinado)
 José Antonio. - OFICIO A ESTRADA - FOLHAS - TRINTA E UM. -
 Processo - Doze mil novecentos e cincoenta e quatro - ano trin-
 ta e três. Vinte e sete de Setembro de mil novecentos e trinta
 e cinco. Oficio - Um - Mil duzentos e trinta e cinco. Senhor
 Diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Rua Sapucaí, tre-

RECLAM.
FLS. 28.

RECLAMAÇÃO
FLS. 28.

OFIC. Á
ESTRADA
FLS. 31.

67

trezentos e oitenta e três, Belo Horizonte. Minas Geraes. Havendo José Antonio prestado junto, digo José Antonio protesta do junto a este Conselho contra a falta de pagamento dos vencimentos correspondentes ao tempo em que esteve afastado do cargo que exercia nessa Ferrovia, e no qual foi reintegrado nos termos da decisão proferida por este Instituto, em sessão de quatro (4) de Outubro proximo findo, solicito vossas providencias, de conformidade com o requerido pela Procuradoria Geral, nos respectivos autos, seja esta Secretaria perfeitamente esclarecida sobre a queixa em questão, dentro do prazo de quinze (15) dias. Atenciosas Saudações. (Assinado) Oswaldo Soares. Diretor Geral da Secretaria. - RESPOSTA DA ESTRADA - FOLHAS - TRINTA E DOIS. - Rêde Mineira de Viação. Diretoria Geral. Numero quinhentos e vinte e dois - Dois - DV. Belo Horizonte, vinte e cinco (25) de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco. (1.935). Objéto: Informa a respeito de José Antonio, da Oéste. Senhor Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho. Rio de Janeiro. Com referencia ao vosso officio de numero Um - Mil duzentos e trinta e cinco, de vinte e sete - nove - mil novecentos e trinta e cinco, informo-vos que o acórdão de quatro - dez - mil novecentos e trinta e quatro foi cumprido por esta Rêde, apenas na parte que mandava reintegrar o Senhor José Antonio no seu antigo lugar de pedreiro de segunda classe. Quanto aos vencimentos devidos a esse empregado, no total de Reis vinte e um contos trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos (21:378.400), relativos ao periodo em que esteve afastado do serviço, esta Diretoria Geral, em officio numero duzentos e sete - um - OM, de quinze do corrente mês, solicitou providencias ao Senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, no sentido de ser efetuado o respectivo pagamento, de vês que a demissão se verificou em mil novecentos e vinte e oito, quando a Estrada de Ferro Oéste de Minas

RESP. DA
ESTRADA
FLS. 32.

68

Minas se achava administrada pelo Governo Federal. O Senhor José Antonio voltou ao exercicio do cargo em sete - cinco - mil novecentos e trinta e cinco. Saudações Atenciosas. (Assinado) Benjamin M. de Oliveira. Diretor Geral. - OFICIO DA ESTRADA - FOLHAS - QUARENTA E OITO. - Rêde Mineira de Viação. - Diretoria Geral. Numero quinhentos e cincoenta e três - quatro - DV. Belo Horizonte, vinte e quatro (24) de Abril de mil novecentos e trinta e sete (1.937). Objéto: Remete requerimento do pedreiro José Antonio. - Senhor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. Remeto-vos o incluso requerimento, em que o pedreiro de segunda classe da Estrada de Ferro Oéste de Minas, José Antonio, apela para esse Egregio Conselho no sentido de lhe ser paga a importancia de(21:378\$400), vinte e um contos trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reis, a que se julga com direito e relativa a vencimentos, no periodo de vinte e três de Julho de mil novecentos e vinte e oito - a seis de Maio de mil novecentos e trinta e cinco. O interessado, ex-vi do acórdão proferido pela Segunda Câmara desse illustado Conselho, em sessão de quatro - dez - mil novecentos e trinta e quatro, foi mandado reintegrar em seu cargo, com todas as vantagens legais. Esta Rêde deu cumprimento ao Acórdão apenas na parte que mandava reintegrar o reclamante, o qual - voltou ao exercicio do cargo, na decima segunda Secção, da quarta Residencia da Linha, em sete de Maio de mil novecentos e trinta e cinco. No tocante aos vencimentos durante o periodo em que esteve afastado do serviço (de vinte e três - setemil novecentos e vinte e oito a seis - cinco - mil novecentos e trinta e cinco), julgo que o pagamento deve correr pelos cofres da União, visto como a exoneração do Senhor José Antonio se verificou em mil novecentos e vinte e oito e, nessa época, a Estrada de Ferro Oéste de Minas estava sujeita á administração do Governo Federal. Sobre o assunto, esta Diretoria Geral

OFIC. DA
ESTRADA
FLS. 48.

69

Geral ao Senhor Ministro da Viação e Obras Publicas o officio numero duzentos e sete - um - OM, de quinze - dez - mil novecentos e trinta e cinco, anexo por copia autenticada, capeando um requerimento do interessado. "Não é possível atender ao requerente que poderá naturalmente recorrer ao Poder Judiciario" foi o despacho proferido pelo Senhor Ministro no aludido requerimento, conforme se vê do Diário Oficial numero trezentos e dois, de trinta - doze - mil novecentos e trinta e seis. Atenciosas Saudações (Assinado) Waldemar Luz. Diretor Geral. -

REQUERIMENTO DA CARTA DE SENTENÇA - FOLHAS - SESSENTA.- Exce-
lentissimo Senhor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. O abaixo assinado, acusa recebido o officio numero Um- Mil trezentos e sessenta e um - ano trinta e sete, processo doze mil novecentos e cinquenta e quatro - ano trinta e três desse Egre-
gio Conselho, relativo ao pedido de pagamento dos vencimentos atrasados a que tem direito, de acôrdo com o acórdão proferido na Segunda Câmara desse Egregio Conselho de quatro - dez - trinta e quatro. O Senhor Diretor de Secção, no impedimento do Diretor Geral, exarou o seguinte despacho: - Não tendo o supli-
cante encontrado o acórdão desse Instituto, em que mandou re-
integra-lo no cargo com todas as vantagens, em quatro - dez - trinta e quatro, vem, com a devida venia, pedir a Vossa Exce-
lencia a fineza de mandar-lhe fornecer a citada carta, visto não ter encontrado na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas - hoje Rêde Mineira de Viação. Assim sendo, espera este
ja satisfeito o pedido em o officio acima mencionado. Sobre es-
tampilha Federal no valor de dois mil reis (2\$000) e respectivo selo da Educação e Saúde, Belo Horizonte, primeiro (1º) de Outubro de mil novecentos e trinta e sete (Assinado) José An-
tonio. - DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE - FOLHAS - SESSENTA E
UM VERSO. - Nos termos do Parecer. Rio, trinta - onze - mil - novecentos e trinta e sete (Assinado) Francisco Barbosa de Re-

70

Resende. (Parecer; - Em face do respeitavel despacho de folhas conçoenta e três, só resta atender ao pedido do interessado.- Rio vinte e três de Novembro novêcentos e trinta e sete. Assinado Natercia da Silveira - Segundo Adjunto do Procurador Geral).- TEMPO DE SERVIÇO DO RECLAMANTE-FOLHAS- DEZESEIS. Em cumprimento ao despacho do Senhor Engenheiro Superintendente da Rêde - Mineira de Viação, exarado no recuerimento datado de dois de Janeiro do corrente ano, em que José Antonio, ex-pedreiro de Segunda Classe da Estrada de Ferro Oéste de Minas, pede certificado, digo pede se certiffique o seu tempo liquido de serviço na referida Estrada do ano de mil novecentos e oito até mil novecentos e vinte e oito.-CERTIFICO, á vista do quadro de frequencia, apurado pelas folhas de pagamento, que o Senhor José Antonio, no periodo de mil novecentos e três a mil novecentos e vinte e oito, conta com quatro mil quatrocentos e setenta e seis e meios dias (4.476 1/2), ou sejam, doze anos, cinco mês e seis e meios dias de serviços prestados a Estrada de Ferro Oéste de Minas. No decurso de mil novecentos e vinte e oito a mil digito, de mil novecentos e oito a mil novecentos e doze, nada se apurou, por ter estado em serviço por conta de empreiteiros, não tendo, portanto, a Estrada de Ferro Oéste de Minas, elementos comprobatorios para proceder a contagem desse tempo.-E por ser verdade, eu, Mario Amorim Moraes, primeiro escrivario da Secretaria Geral da Rêde, Senhor Antonio F. Chaves de Queiroga. Belo Horizonte, doze de Março de mil novecentos e trinta e quatro. Colados e devidamente inutilizados em Selos Estaduais, reis quinze mil reis (15\$000), selo de emolumentos, reis dois mil reis (2\$000) e mais o selo da Educação e Saúde. Belo Horizonte, doze de Maio de mil novecentos e trinta e quatro. (Assinado) Antonio F. Chaves de Queiroga. - Era o que se continha nas referidas peças aqui bem e fielmente transcritas, consti-

71

constituindo a presente CARTA DE SENTENÇA. - Em virtude do que, tendo se tornado coisa soberanamente julgada o acórdão transcrito, é esta extraída para o fim de ser dito acórdão executado, nos termos dos citados paragrafos três e quatro do artigo quinto, combinado com o artigo trinta e sete do Regulamento aprovado pelo Decreto numero vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro, de quatorze de Julho de mil novecentos e trinta e quatro. Rio de Janeiro, quatorze de Novembro de mil novecentos e trinta e oito. - Eu,

Oficial Administrativo da Classe

"J", lavrei a presente, a qual é datilografada por *Mário*
Guilherme da Silva Auxiliar de Terceira Classe, E eu,
Diretor, Interino da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, a subscrevi.

- Presidente

- Relator

- Procurador Ge
ral.



72

Recebi a carta de sentença a que se reporta

a petição de fls. 60.

Pio, 3 Dezembro de 1938

pp. Osvaldo Lago

DR. CYRO DE MELLO

ADVOGADO

DIVINOPOLIS

OESTE DE MINAS

PROTOCOLLO GERAL	
Nº 6191	
DATA 26/4/1938	
SECRETARIA DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCAO
	2.ª SECCAO
3.ª SECCAO	
CONTADORIA	
FISCALIZACAO	

EXMO. SNR. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Diz JOSÉ ANTONIO, operario da Estrada de Ferro Oeste de Minas (R.M.V.), atualmente ajudante de pedreiro de la. classe, com exercicio na 14a. Residencia, nesta cidade, por seu bastante procurador, o advogado que esta subscreve e constante do instrumento junto, que vem respeitosamente expôr e requerer a V. Excia. o seguinte:

1ª) que, tendo sido ilegalmente demitido dos serviços da Estrada, recorreu, tempestivamente, para esse venerando Conselho, de tão injusto ato;

2ª) que os preclaros membros da 2a. Camara do Conselho, considerando e reparando a tão gritante injustiça contra que reclamava o suplicante, resolveram, brilhante e unanimemente, em acordão datado de 4 de outubro de 1934, julgar procedente o seu apêlo reintegrando-o com todas as vantagens legais;

3ª) que a Rêde Mineira de Viação, julgando-se naturalmente isenta de pagar ao requerente os vencimentos que deixou de perceber, correspondentes ao longo periodo de seu afastamento, pela razão talvez de que tal demissão se deu a 22 de julho de 1928, e, pois, da indenização seria responsavel a União e não o Estado de Minas que só posteriormente arrendou a Estrada, cumpriu somente parte da sentença reintegrando o requerente no cargo de que havia sido demitido, o atual;

4ª) que, não se conformando, como não se conforma, de sofrer tão avultado prejuizo pecuniario montante em 21:378\$400, sagrado para sua pobre e numerosa familia, tanto mais quanto esse egregio Conselho já lhe declarou o direito incontestavel, requereu o suplicante o pagamento dessa quantia ao Exmo. Snr.

No Off. Maria Alcina de sua infirma
29 de Abril de 1938
Theodoro de Almeida Pelli
Director da 1.ª Secção

Ministro da Viação que lhe indeferiu o pedido, in verbis:

"Não é possível atender o requerente que poderá, naturalmente, recorrer ao poder judiciário";

5º) que, não podendo arcar com as despesas que lhe acarretaria uma ação judicial, convencido mesmo, data venia, da extravagância do despacho acima transcrito, de vez que o Conselho Nacional do Trabalho, sendo um órgão creado pelo Governo Federal para, em ultima e decisiva instancia, dirimir casos que tais, e cujas decisões devem ser irrecorriveis e respeitadas, principalmente por parte de quem o creou, o requerente julgou acertado dirigir-se novamente a V. Excia. solicitando providencias no sentido de ser rigorosamente cumprida a sentença que o reintegrou com todas as vantagens legais e, assim, lhe serem pagos os atrasados, vencimentos correspondentes ao periodo em que esteve afastado do serviço, na quantia liquida de 21:378\$400;

6º) que, por officio de 8 de novembro do ano passado, lhe foi comunicado, pelo Snr. Diretor da Secretaria desse Conselho, o seguinte despacho, datado de 28 de julho findo, que V. Excia. exarou em seu requerimento, na forma da resolução da 2a. Camara: "Peça o reclamante Carta de Sentença para execução da cobrança dos atrasados";

7º) que, em virtude deste despacho, o requerente se dirigiu ao Exmo Snr. Diretor da Rêde Mineira de Viação, no dia 31 de Janeiro do corrente, solicitando a Carta de Sentença, que junta;

8º) que, quando não baste esta copia para o fim almejado, requer então a V. Excia. se digne determinar a extração da competente Carta de Sentença, com todos os requisitos legais, para, assim, satisfazer completamente o respeitavel despacho de V. Excia., esperando, enfim, lhe seja fita a mais indefectivel Justiça!

Divinópolis, 26 de Março de 1938
P. p. Cyro de Mello

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(yul)

Estado de Minas Gerais

Comarca de Divinopolis



Municipio de Divinopolis

Districto de Divinopolis

Francisco Machado Filho

1.º TABELLIÃO

Livro 62

Fls. 85

1.º Traslado

Procuração bastante que faz José Antonio, na forma abaixo.

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM que, no anno do Nascimento de NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, de mil novecentos e trinta e oito aos Onze dias do mez de Março do dito anno, nesta cidade de Divinopolis, em meu cartorio compareceu como outorgante José Antonio, residente nesta cidade

reconhecido pelo proprio de mim tabelião e das testemunhas
adeante assignadas, perante as quaes
por elle outorgante me foi dito que, por este publico instrumento, nomeia e constitue seu bastante procurador, onde necessario for e com este se apresentar, o Dr. Ciro de Mello, advogado, solteiro, brasileiro, residente nesta cidade com poderes para o Foro em geral e especialmente para tratar dos seus interesses perante a Rede Mineira de Viação e Concelho Nacional do Trabalho afim de liquidar os vencimentos que tem direito durante o periodo em que esteve afastado dos serviços da referida Rede, podendo fazer requerimentos, apresentar documentos, receber importancias, dar recibos e quitação, entrar em accordo, propor qualquer ação perante o Juizo de Direito desta comarca ou da Capital do Estado e acompanha-las até a Superior Instancia, apresentar testemunhas, inquiri-las e reinquiri-las, arrazoar, apelar e embargar, agravar e bem assim usar de todos os recursos concedidos por lei, requerer e acusar citações, ratifica os poderes impressos na parte util a este mandato inclusive o de substabelecimento.

X

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



concede todos os poderes em direitos permitidos, para que em nome d'elle outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra d'elle requerer, allegar e defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civis ou crimes, movidas e por mover, em que elle outorgante fór autor ou réu, em um ou outro fóro; fazendo citar, offerer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fór; jurar decisória e suppletoriamente na alma d'elle outorgante e fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para ellas; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; fará justificações, habilitações, louvações, composições, reconvenções, confissões, desistencia, transacções, arrematações, adjudicações, arbitramentos, arrecadações, protestos, contra-protestos, outorgando, aceitando e assignando escripturas de vendas, compras, permutas, cessão, penhor, hypothecas, sobre-hypothecas, de dação IN-SOLUTUM e outras quaesquer, fazendo registrar taes titulos onde convier, assignando para isso, os respectivos extractos, assim como lhe concede poderes para transigir em juizo ou fóra d'elle, dando quitação do que receber; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestros; pedir precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornar a recebê-los; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta. E tudo quanto assim fór feito pelo dito procurador ou substabelecido, promette haver por valloso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que li perante as testemunhas, acceit e assigna

com as testemunhas, residentes nesta cidade, do que dou fé. (Ass. sobre duas estampilhas Federais de 2\$200). Eu, João Gontijo Machado, escrevente juramentado do 1º Officio, á escrevi e assino. João Gontijo Machado. Eu, Francisco Machado Filho, tabelião, subscrevi e assino. Francisco Machado Filho. Divinópolis, 11 de Março de 1938. José Antonio. Tts. José Baptista da Silva, Americo Peganha. Nada mais constava. Confere com o original. Data supra. Dou fé. Eu, Francisco Machado Filho, tabelião, subscrevi e assino em publico e raso.

EM TTº DA VERDADE.

Francisco Machado Filho

75

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C.N.T. - 25

A C C O R D ã O

P.12.954/33
K/E

1934

..... Secção

Vistos e relatados os autos do processo em que José Antonio, operario da Estrada de Ferro Oeste de Minas, com 12 annos, 5 mezes e 6 dias de serviço, reclâma contra a sua demissão:

Considerando que o reclamante não faz prova de que se ausentou do serviço por motivo de doença e nem consta do processo que houvesse solicitado licença de 6 mezes a que se refere;

Considerando, porém, que, mesmo na hypothese de ser pelo abandono de serviço, possuindo o reclamante mais de 10 annos de serviço, necessario seria que a sua demissão fosse precedida de inquerito;

Resolvem os membros da 2a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente reclamação em apreço, para o fim de ser o Sr. José Antonio reintegrado, com todas as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1934

a) Barbosa de Rezende Vice-Presidente em exercicio

a) Salgado Scarpa Relator

Fui presente. J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral

CONFERE

VISTO,

Em 18 de 3 - 1935

Rio, 22 de março de 1935

(a) Luiz C. Pereira

(A) Theodoro de Almeida Sodré
DIRECTOR DA 1a. SECÇÃO

Secretaria Geral, 24 de março de 1938.

"CONFERE"

"VISTO"

Amiane Klein Teixeira

Moacil Rodrigues

DACTYLOGRAPHA

CHEFE DE SECÇÃO

Rec. em 29/4/938.

Sr. Diretor da 1.ª Secção.

O Proc. 12.954/33, ao qual se prende a petição anexa, se encontra com o funcionario desta Secção, Sr. Agnelo Bergamini de Abreu, para extração de "carta de sentença".

Parecendo-me conveniente seja a petição em apreço encaminhada àquele funcionario, passo-as ás vossas mãos, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1938

Maria Alcina M. de Sá Miranda

Of. Adm. - Classe "J";

At. Esc. Bergamini de Abreu para influencia opportunamente nos autos da 1.ª de Abreu de 1938

*Theodoro de Almeida Loui
Director da 1.ª Secção*

DR. CYRO DE MELLO

ADVOGADO

DIVINOPOLIS

OESTE DE MINAS

77

Substabelecimento

Substabeleço na pessoa do sr. Dr. Osvaldo Mafan, advogado, casado, brasileiro, residente na Capital Federal, com escritório no Edifício Rex, sala 716, todos os poderes que me foram conferidos na procuração que me foi passada no cartório do 1º ofício desta Comarca, na data de 11 de março deste ano, por José Antonio, a qual está hoje juntada ao processo nº 6.191/38 no Conselho Nacional do Trabalho, sem reserva dos meus.

M.P.

Divinópolis, 31 de Outubro de 1938

[Handwritten signature]



Reconheço verdadeira a firma supra e letras do Dr. Cyro de Mello.

• Dou fé

Divinópolis, 31 de Outubro de 1938

Em test. - *[Handwritten signature]* da verdade

[Handwritten signature]

1º Tabelião



18/12/38

REPUBLICA DE PORTUGAL
MINISTERIO DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRABALHO

PROTOCOLLO GERAL

Nº 18261

DATA 3 12 38

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATISTICA
	ARCHIVO

C

100

3/12/38



Serviço de revisão de processos
A Segunda Câmara em
sessão de 4 de Outubro de 1934 resol-
veu fulgar procedente a reclamação em
apelo, para o fim de ser o Sr. José Antô-
nio reintegrado, com todas as vantagens
legais — acordão publicado no Diário Ofi-
cial de 25 de Março de 1935.

Tendo transitado em julgado
o acordão acima referido, propouho seja
o presente processo arquivado.

A' deliberação superior.

1.ª Secção, 13-2-1940

J. V. L. T. Nunes
E. e. f.



[Faint, illegible handwriting in the top section of the page]

Sêrnus de juntada

Nesta data, junto a fls. 49 e
sequentes destes autos, o documento
protocolado sob o n.º 8.195/40.

Rio, 25/6/940

Maria Alcina M. de S. Miranda
Vf. Adm. - "j"

Diunopolis 15/11/1940

V-10-19
96 ✓

Ex^{mo} Sr Presidente e M^{es} membros do
Conselho Nacional do Trabalho:

Rio de Janeiro



PROTOCOLO GERAL	
Nº	22093
DATA	25/11/40
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATÍSTICA
S. E. R. O.	
S. Q. P.	

Q infra assignado, Ferroviario da Redeb. a Viação tendo moído uma justa reclamação de re entrega do meu cargo, em que sem motivos justos fui afastado em 23/7/1928 a 6/5/1935, e reintegrado por Acordão deste Conselho N. do Trabalho datado de 4 de Outubro de '1934: Ha muito que encarreguei ao Dr. Alberto Deo dato ja intervir neste processo desde Março de 1939, como ja é decorrido tempos e que outros collegas tambem, reintegrados ja recebem todas os vencimentos e julgando com meus direitos reciprocos a elles; eu na impaciencia Com o devido respeito Venho pelo presente solicitar deste nobre e Conccituado Conselho N. do Trabalho uma decizão deste processo Corre forme a carta de 8/11/1937 Nº 1-1.858/37-12.954/33: Reintegrado do meu cargo preste Conselho com todas os direitos legais; até a presente data ignoro o paradeiro deste processo, rasao porq pesso- vos providencia: aguardando

Deferimento faavoravel

Jose Antonio



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
 Primeira Secção

U-6
 9180

22.093-40--

Recebido a XI-30, 40.

-----Junto-o ao 12.954-33. O reclamante novamente pleiteia o cumprimento da decisão de folhas 21, que determinou sua reintegração nos serviços da Rede Mineira de Viação. A promoção de folhas 87, verso, não tendo ainda sido atendida, conviria reiterar o respectivo expediente. Comunica o interessado ter conferido poderes ao Dr. Alberto Deodato para funcionar no processo. Seria de convidá-lo a apresentar a procuração, que revogará a anteriormente outorgada a outro representante.-----

-----Rio de Janeiro, dezembro 2, 1940.-----

U. L. de Valmont
 Ubyratan-Luis de Valmont
 Oficial administrativo J

x

Oficie-se à Caixa, perguntando si foi entregue ao interessado o ofício constante, por cópia, a fls. 89, e no caso afirmativo, em que data.

U. L. de Valmont
 Rio, 4 de Dezembro de 1940

S.c. Diretor da 1a. Secção.

*Cumprido. Em 6/12/40
 Maria Aleina M. de la Miranda
 Of. Adm. - "J"*



104
81
[Signature]

Não tendo recebido esta
Seção, até a presente data, resposta
ao ofício de fls. rto, passo o proci-
ss à SC do SA, apim de que se in-
va de informar si o interessado
tomou qualquer providência a res-
peito daquele ofício.

Em 7.7.41
Euias Galvao
Chefe do SDI

Emquanto a determinação do
despacho supra, informo que o
expediente junto por copia de fls.
103, não foi respondido até
a presente data.

Pio: 9/7/41
75 al. de Paldar de Gama
[Signature] aux.

Devidamente informada
do resultado, os presentes ^{auto} ao Sr. chefe da
S. C. S.

Pio: 10/7/41
Secacia Pina de Paula
chefe S. C.

Recebido em 10/7/41
A. D. P.

Em 10.7.41
Bernardo de Sousa Carneiro
Diretor



Recebido em 11/7/41

Q. S. P. S.

Rio, 11/7/41

Maslova

Dieta

De acôrdo com a informação de fls. retro, dada pelo SC do SA, cabe-me propor, á autoridade superior, o encaminhamento dos presentes autos á douta Procuradoria de Justiça do Trabalho, afim de que se digne de deliberar qual a maneira pela qual deverá esta ^{Secção} proceder, quanto á diligencia pedida a fls. 87 verso, pela ex-Procuradoria Geral do C. N. T.

Á consideração superior.

DP.-SDI., em 21 de Julho de 1941

Elisabete de Sá Torres "Cei"

Opino pela remessa dos autos, para os fins de direito, ao CRT da 3ª região.

Em 23.7.41

Elisabete de Sá Torres

Chefe da SDI

Parece-me que os documentos, a partir do fol 79 a 103, com exceção dos fol 90 e 91, devem ser desentranhados para constituir processo em separado, visto como não se referem ao caso tratado no proc. 12954 referente a José Antônio. Causa ³³ não tem relação com este processo. Copias em folios e fol 92 a 94 e 98, 99 e 103.



1105
[Signature]

Organizar desta forma o
nosso processo celebra reunião
ao C. R. T. 133 Repart em
Belo Horizonte dentro do qual
Cabecho andamando ao
presente processo tendo-se
em vista a petição de fls 90,
suas e de des. resp. etc.

Rio 25/7/41
Macedo
[Signature]

Proceda-se como propõe Diretor da Divisão
Rio, 28/7/41

Bernardo Pinheiro Carneiro
Diretor

Recebido em 29.7.41

Q. S. D. S.

Rio, 29.7.41

Machado
Diretor

Recebido em 8 de setembro de 1941
FERNANDES

Em cumprimento ao despacho
supra deontambém os documentos mencionados
do MAE fls 104 v. como parece ao Sr. Diretor
desta Divisão consistirem os autos process. em
separação sob o nº 18.195/40
Assim, como propõe o Sr. Diretor
quando ao presente as cópias dos autos
de fls 92 a 94 e 98, 99 e 103. Somando no presente
processo a numeração de fls 88 a 84.



Das condições submetidas ao presente
Processo a apreciação da autoridade de
Inspeção.

Em 10 de Setembro de 1944.
Refinaria
of. adm.

COPIA

M. T. I. C. - J. T. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

FLS. 92.

CN/MI

CNT- P. 12954/33-1/2585/40

Em 10 de Dezembro de 1940

Snr. Presidente:

Em face do processo em que José Antonio reclama contra a Rêde Mineira de Viação, solicito vossas providências no sentido de ser informado a esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, contados do recebimento dêste, si foi entregue ao reclamante o officio 2.362, de 7 de Novembro findo, transmitido aos cuidados dessa Caixa, e, no caso afirmativo, em que data.

Atenciosas saudações.

ass.) Oswaldo Soares

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.

Snr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos,
Ferroviarios Rêde Mineira de Viação.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 4 / 9 / 1941

Rafayette Rocha de Figueiredo Lima

VISTO

EM 4 / 9 / 1941

E. Galvão
Chefe da S. D. I.

COPIA

84

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES

= DOS =

Ferrovários da Rêde Mineira de Viação

(19/01)

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 1940

N. 6.254

Snr. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

A Rêde Mineira de Viação não nos soube informar o paradeiro do Sr. José Antônio, pedreiro, e esta Caixa desconhecendo-o, também, resolveu restituir-vos, com o presente, o officio que para êle dirigistes, nº 2362/40, aos cuidados desta Instituição.

Saudações Atenciosas

as) (ilegível)

PRESIDENTE DA CAIXA

W./M.

Recebido na 1ª Secção em 21/12/40

F.N.

Consta nesta fls. um carimbo da extinta Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho - Protocolo Geral - sob número 23 849, de 18/12/40.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 4 / 9 / 1941

Lafayette Rocha de Figueiredo Lima

VISTO

EM 4 / 9 / 1941

Egalva
Chefe da S. D. I.

COPIA

M. T. I. C. - J. T. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

FLS. 94.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES

= DOS =

Ferroviários da Rêde Mineira de Viação (19/01)

N. 6.355

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 1940

Snr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

Em resposta a vosso ofício de 10 do corrente, nº CNT- P.12 954/33-1/2585/40, venho informar-vos que o ofício nº 2.362, de 7 de novembro p. findo, que, por intermédio desta Caixa, dirigistes ao Sr. José Antônio, foi devolvido a êsse Conselho, em 12 dêste mês, com o ofício nº 6.254, em virtude de não ter sido encontrado o seu paradeiro, tanto pela Caixa, como pela Rêde Mineira de Viação.

Saudações Atenciosas

as) Dilermando do Couto e (Ilegível)

PRESIDENTE DA CAIXA

Proc.º.75.701/G.

W./M.

Recebido na 1ª Secção em 30/12/40.

Nesta fls. consta um carimbo da Rêde Mineira de Viação - Secretaria - datado de 19 de dezembro de 1940., e um outro carimbo da extinta Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho - Protocolo Geral - nº 24.287, de 24/12/40.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 4 / 9 / 1941

Lafayette Rocha de Figueiredo Lima

VISTO

EM 4 / 9 / 1941

Egatonas

Chefe de S. D. T.

COPIA

M. T. I. C. - J. T. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CN/MP

P. J. J.
S. J. J.
X

FLS. 98.

CNT-12.954/33-1/149/41

Em 7 de fevereiro de 1941.

Snr. José Antônio

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fer-
roviários da Rêde Mineira de Viação-Rua Sapucaí
Ed. Chagas Dória - Belo Horizonte
Minas Gerais

De conformidade com o requerido pela Procuradoria
Geral dêste Conselho, comunico ser-vos-á facultada, nesta Secretaria,
pelo prazo de 15 dias, contados do recebimento dêste "vista"
do processo em que reclamais contra a Rêde Mineira de Viação, afim
de vos pronunciardes a respeito das declarações oferecidas pela Rê
de reclamada, a fls. 82 e 83 do mencionado processo.

Atenciosas saudações.

A) Oswaldo Soares

Oswaldo Soares

Diretor Geral da Secretaria

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 4 / 9 / 1941

Lafayette Rocha de Figueiredo Lima

VISTO

EM 4 / 9 / 1941

Oswaldo Soares
Chefe da S. D. I.

COPIA

10 110
S. J.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS
DA RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO.

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 1941.

(19/01)

N. 833/E/41

Snr. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO.

Em devolução, encaminho-vos os officios ns. 1-1149/41 e 1-124/41, endereçados aos Srs. José Antônio e Sebastião Pinto, informando-vos que do primeiro a Caixa ignora a residência. O Sr. Sebastião Pinto reside nessa Capital, fazendo parte da Rádio Tupi. Valho-me do ensejo para, com os pretextos de estima e apreço, apresentar-vos

Atenciosas saudações.

(a.) João Luiz de Carvalho
pelo Presidente da Caixa.

Constam nesta fls. os seguintes carimbos: -

Um com o seguinte dizer: - COPIA; outro com o de: Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio - Secretaria - 1ª Secção - Conselho Nacional do Trabalho; outro com: Confere com o original - datado de 28/2/41 - assinado por Maria Alcina Miranda - Oficial administrativo "J"; outro com: Visto - Rio 28 de fevereiro de 1941 - Assinatura ilegível - Diretor da 1ª Secção; e ainda, no verso desta fls., um da extinta Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho - Protocolo Geral - Nº 4 364 - datado de 4/3/41, e outro com os dizeres: Recebido na 1ª Secção em 6/3/41.

S. J.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 4 / 9 / 1941

Lafayette Rocha de Figueiredo Lima

VISTO

EM 4 / 9 / 1941

Galvão
Chefe da S. D. I.

COPIA

Handwritten initials and numbers, possibly "10/11/88" or similar.

CN/SF

CNT-P. 12.954/33/1-547/41

Em 16 de Abril de 1941.

Snr. José Antônio

(Pedreiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas)

Divinópolis - Estado de Minas Gerais.

De conformidade com o requerido pela Procuradoria Geral dêste Conselho, comunico ser-vos-á facultada, nesta Secretaria, pelo prazo de 15 dias, contados do recebimento dêste "vista" do processo em que reclamais contra a Rêde Mineira de Viação, afim de vos pronunciardes a respeito das declarações oferecidas pela Rêde reclamada, a fls. 82 e 83 do mencionado processo.

Atenciosas saudações

Ass.) Oswaldo Soares

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 4 / 9 / 1941

Lafayette Rocha de Figueiredo Lima

VISTO

EM 4 / 9 / 1941

Gavarr
Chefe da S. D.



Porque-me que se deve
oficiar as interessadas, no sentido
de que esclareça melhor o
que reger a fls. 79.

Em 19.9.41

Enias Barbosa

Chf. do S.T.I.

Proceda-se para se
pode esclarecer as
interessadas, p. ex. a 3 de
de Junho de 58, fr. 12
que as seu promotor
Dr. Bernardo Magalhães a
Conta de Salários, expedida
da a seu favor, por
este Conselho e a vista
do reparado, a 12 de
Junho de 57 pelo próprio.
O referido deve-se
ter dirigido a Rede Nacional
de Licenças e Permissões e
procedimentos de vencimentos
e férias, conforme a Comissão
em 2 de 45 da pasta 10000.

Rio, 23/9/41

Mauro Soares

Diretor

Proceda-se como próprio o Diretor da Divisão

Rio, 25/9/41

Bernardo de Almeida Camargo

Diretor do S. T. I.



Recebido em 26.9.41
A. S. D. J.

Rio, 26.9.41

Maria Loo

Diretor

Apresentei, por meio do expediente
de 19/9/41, o ofício de 11/9/41

Visto. Em 29.9.41
Lytton - chefe da SDI

Assini 201º

Rio 29/9/41

M. Loo

Foi expedido nesta data, o ofício nº 247/41,
constante, por cópia, à fls 90 destes autos

30-9-41
M^{ra} C. Agnel Bastos
Esp. 20

AW Soares

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

CNT-12 954/33-SDI-344/41

Em 30 de setembro de 1941.

Sr. José Antonio.

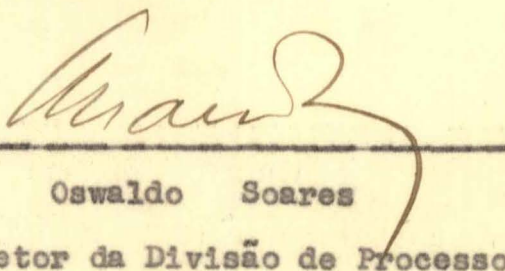
(Pedreiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas).

DIVINOPOLIS - ESTADO DE MINAS GERAIS/

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que em 3 de dezembro de 1938, foi entregue ao vosso Procurador Oswald do Magon, mediante recibo constante do processo, a carta de sentença expedida a vosso favor e por vós requerida em 12 de outubro de 1937.

Outrossim, esclareço-vos que, em tempo, já vos devíeis ter dirigido à Rede Mineira de Viação, requerendo pagamento dos vencimentos atrasados, conforme comunicação que vos foi feita com o ofício nº 1 644/36, de 2 de dezembro de 1936, da antiga Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Saudações.



Oswaldo Soares

Diretor da Divisão de Processo.



Aguarde-se por trinta dias. — Em 2.10.41
Cuias Sabrás - chefe da S.D.T.

Snr. Chefe

Pelo exame do presente processo verifica-se que ao reclamante foi fornecida, em 3 de Dezembro de 1938, carta de sentença para execução do julgado pelo Conselho Nacional do Trabalho.

posteriormente, isto é, em 25 de Novembro do ano passado (fls. 79), José Antônio reclamou contra o não cumprimento da citada resolução, quando já se encontrava encerrada a instância administrativa.

Entretanto, por sugestão do Sr. Diretor da D.P. foram prestados ao interessado os esclarecimentos de que trata o ofício cuja cópia se vê a fls. 90.

Uma vez já tendo sido devidamente esclarecido o interessado, penso que não existe nenhum inconveniente em ser arquivado o presente processo.

Rio, 15 de Dezembro de 1941

Sylma de Freitas
Escr. "F"

Dê acordo. Em 17.12.41
Cuias Sabrás - chefe da Sec

De acordo com o despacho
n.º 1144/
Macedo
Diretor

Aguarde-se. Rio, 28/12/41
Demarco Cap. de Serviço (arquivo)
Diretor do S. J. T.